

Tabela 2 – Animais de caça encontrados na TI Jauary (citados pelos Mura como sendo os mais apreciados)

Nome regional	Classe/Família	Unidade de Paisagem	Alimentação	Época de coleta	Técnicas de captura	Captura	Grau de seletividade	Qtd.
Paca	Mamífero Agoutidae	Floresta de terra firme	Frutas	Ano todo	porrete ou terçado	Difícil	Preferencial	Muito
Tatu	Mamífero Dasypodidae	Floresta de terra firme	Frutas, minhocas, insetos	Ano todo	espingarda ou terçado	Fácil	Preferencial	Muito
Veado	Mamífero Cervidae	Floresta de terra firme	Frutas e folhas	Ano todo	espingarda ou terçado	Difícil	Ocasional	Muito
Cotia	Mamífero Dasyproctidae	Floresta de terra firme	Frutas, cocos, castanha, mandioca	Ano todo	espingarda ou terçado	Fácil	Ocasional	Muito
Queixada	Mamífero Tayassuidae	Floresta de terra firme	Frutas	Ano todo	espingarda ou terçado	Difícil	Ocasional	Médio
Porco Catitu	Mamífero Tayassuidae	Floresta de terra firme	Frutas	Ano todo	espingarda ou terçado	Difícil	Ocasional	Médio
Anta	Mamífero	Floresta de terra firme	Frutas Barro	Ano todo	Espingarda	Difícil	Ocasional	Pouco
Macaco preto	Mamífero Atelidae	Floresta de terra firme	Frutas, insetos, larvas	Ano todo	espingarda ou terçado	Difícil	Ocasional	Pouco
Capivara	Mamífero Hydrochaeridae	Perto de rios e igarapés	Capim, folhas	Seca	porrete ou terçado	Fácil	Ocasional	Médio
Marreca	Ave Anatidae	Várzea	Insetos	Verão (setembro)	terçado ou porrete. Os ovos são coletados com as mãos	Fácil	Ocasional	Muito
Tracajá	Réptil Pelomidusidae	Lago, rio, igarapé, barrancos	Frutas, folhas, insetos	Verão (setembro)	arpão. Os ovos são coletados com as mãos.	Fácil	Apreciado	Médio

3.1.2. EXTRATIVISMO VEGETAL

O extrativismo vegetal, a coleta, é uma atividade que assume um caráter secundário na Terra Indígena Jauary. Os principais produtos advindos do extrativismo vegetal são sementes e frutos comestíveis, utilizados como complemento da dieta alimentar Mura; palhas e madeiras para a construção de moradias; e, plantas que possuem aplicação medicinal e que são coletadas conforme a sazonalidade regional.

Tanto a madeira quanto a palha para a construção de casas são recursos que só ocorrem em regiões de terra firme e, como a área de terra firme que a que estão confinados os Mura do Jauary é bastante reduzida, praticamente não há madeira e nem palha nesta área.

A palha utilizada para a construção das casas é chamada de “palha branca”, que é retirada da palmeira do babaçu (*Orbignya speciosa*) e está cada vez mais escassa na região, pois muitos pastos para a criação do gado foram estabelecidos nas áreas de incidência desta espécie. Por este motivo, os Mura de Jauary, para construírem suas casas, muitas vezes têm que comprar a palha ao valor de R\$ 2,50 por palha e, pelo fato das casas serem atingidas pelas enchentes do lago, as palhas e os esteios apodrecem, tornando necessário que se faça a sua troca anualmente. Nas ilhas do Jauary e do Amor a maioria das casas é feita de palha

M. S. S. S.



Moradia Mura feita basicamente de palha de branca do babaçu (*Orbignya speciosa*)

As madeiras utilizadas para construção de casas e a fabricação de canoas são encontradas apenas nas áreas de floresta de terra firme e, quando os Mura precisam de madeira, tem que pedir permissão aos fazendeiros não-índios para retirá-las. As espécies mais utilizadas são itaúba (*Mezilaurus* sp.), marupá (*Simarouba amara*), quari-quara (*Minquartia guianensis*), louro (*Nectandra* sp.), andirobinha (*Carapa* sp.), sapucaia (*Lecythis usitata*), castanheira (*Betholetia excelsia*), cascudinho (não identificada), arurá (não identificada) e tamanquaré (*Caraipa richardiana*) para as casas. Para as canoas são usadas itaúba (*Mezilaurus* sp.), o cedrinho (*Cedrela odorata*), a castanheira (*Betholetia excelsia*) e o louro rosa (*Aniba Parviflora*).

3.1.3 A AGRICULTURA

Como dito anteriormente, a atividade agrícola é muito difícil de ser praticada na Terra Indígena Jauary, por falta de espaço e de solo adequado nas ilhas o que é agravado pelas invasões de gado que pisoteiam e se alimentam das culturas, acabando com os plantios. Portanto, apenas as famílias que moram no “centro” (terra firme), trabalhando para os fazendeiros não-índios, ou que possuem um pequeno terreno é que têm a possibilidade de praticar esta atividade.

No entanto, a agricultura praticada ancestral e tradicionalmente pelos Mura é conhecida por agricultura itinerante, que é um sistema de cultivo da terra, onde predominam os cultivos anuais e de subsistência. Neste sistema, característico das populações caboclas e indígenas da Amazônia, também denominado "sistema de pousio", o espaço de cultivo agrícola é regionalmente conhecido como "roça".

“Antes dos fazendeiros correrem com a gente, quando a gente morava no igarapé do Limão e no igarapé do Padre, os roçados dos Mura eram no igarapé do Limão, todo mundo plantava junto, os roçados eram tudo em conjunto. A gente ia para lá e trazia cana, ananás, batata. Era roça, era macaxeira, era cará, de tudo a gente trazia, era muita fartura. Nessas pontas de várzea também era muito bom de plantar, a gente plantava milho, melancia, macaxeira, agora ninguém mais pode plantar nada por causa dos fazendeiros, o gado deles acaba com tudo que a gente planta.”(dona Vaíta, Mura)

“Antes do Ribeiro mandar tocar fogo nas nossas casas, nós morava tudo junto lá no centro, no igarapé do Limão. Quando matava uma caça, repartia, todo mundo comia; os roçados todo mundo plantava junto. A aldeia era numa terra preta, boa de plantar, tinha roçado grande, todo mundo ajudava a plantar, tinha muita banana, muita macaxeira, batata doce. Minhas tias comiam mandioca assada com peixe, não gostavam de farinha não, diziam que a força estava na mandioca, que a força ia embora na farinha. Eu ficava só espiando, aprendendo com as minhas tias.” (dona Ester Pacheco, Mura)

A principal espécie cultivada nas roças é a mandioca, cuja farinha, juntamente com o peixe, serve como alimento básico na dieta atual dos Mura, além de ser uma fonte de renda a mais para as famílias que têm a possibilidade de fazerem seus roçados, ou seja, as famílias que moram no “centro” (terra firme) e trabalham para os fazendeiros não-índios.

As roças podem ser plantadas tanto na mata virgem (ou mata grossa), como nas capoeiras, sendo que na mata virgem a mandioca nasce maior e mais grossa. De preferência, as roças devem ser localizadas próximas às aldeias, mas muitas vezes, no caso de haver criação de animais como o porco e o gado, que podem estragar o plantio, são estabelecidas em um lugar distante da aldeia, onde os animais não possam chegar.

A abertura das roças é feita na época do verão, geralmente no mês de julho, quando não há chuva. O processo de plantação inicia-se com a abertura do terreno escolhido através da derrubada e queima da mata. Após esta etapa é realizada a "coivara", que nada mais é do que a queima dos restos vegetais não atingidos pela queimada inicial. A partir de então, a terra é considerada pronta para o plantio, que é feito no início das chuvas, entre os meses de outubro e novembro.

Todos os anos são abertos novos roçados e, quando a mandioca acaba, as roças são abandonadas (sistema de pousio) ou transformadas em pasto. A melhor época para arrancar a mandioca é na época da cheia, pois com os igarapés cheios, o transporte da farinha é facilitado. Os principais produtos feitos a partir da mandioca são: a farinha d'água (a mais produzida), a farinha seca, a farinha de tapioca, o carimã, o pé de moleque, o beiju e o tucupi. O saco de setenta e cinco quilos (75 kg) de farinha d'água era comercializado na cidade de Autazes por R\$ 50,00, quando do levantamento em campo.

3.1.4 A PECUÁRIA

“Os fazendeiros desmataram muito igapó para fazer pasto.”
(Djalma Pessoa Magalhães, Mura)

Atualmente, há na Terra Indígena Jauary uma forte tendência ao desenvolvimento da pecuária, influenciada pelo grande potencial de criação de gado leiteiro do município de Autazes. Até agora, esta atividade vem sendo desenvolvida em escala reduzida por parte dos indígenas, que não usufruem de território suficiente para desenvolver a atividade. No entanto, com as constantes invasões da terra por fazendeiros regionais que dela se apossaram²⁵, boa parte da área já se encontra tomada por pastagens formadas com o capim da várzea (*Brachiaria humidicola*). As principais espécies de capim encontradas na várzea são: Arroz, Bico de pato, Amã, Canarana e Murim.

²⁵ Relação dos fazendeiros que estão ocupando a Terra Indígena: Julio César de Queiroz, Jurandir Queiroz, Paulo Queiroz, Ribeiro, Antonio Parente, Raimundo Teodoro, Rio Negro, Celso. A listagem completa dos ocupantes não-indios consta no relatório fundiário.

Muitas famílias Mura trabalham como “peões” para estes fazendeiros, realizando serviços de ordenha, “batendo” campo, plantando capim e cuidando da criação de gado e, em troca, recebem moradia, podendo utilizar um pedaço de terra firme para cultivar a roça e criar animais. Por falta de outras alternativas, também existem famílias Mura que criam na pouca terra que possuem algum gado dos fazendeiros. Geralmente essas famílias trabalham como meeiros e recebem 30% (trinta por cento) dos bezerros que nascem, sendo que os outros 70% (setenta por cento) ficam para os fazendeiros não-índios. Os indígenas que vivem neste sistema de trabalho também têm acesso a todo o leite que ordenham do gado que está sob sua responsabilidade, algumas famílias Mura fazem queijo e comercializam com os “marreteiros”.

No verão, quando baixa o nível da água, a maior parte da Terra Indígena Jauary se transforma num grande campo tomado por capim nativo, então muitos Mura que moram na terra firme se mudam para a várzea e levam suas cabeças de gado junto, assim como o gado de seus “patrões” e os outros animais de pequeno porte.

A época da seca é o melhor período do ano para se trabalhar com o gado e com a produção de leite e laticínios, mas, pela grande oferta destes produtos neste período, os preços dos mesmos acabam ficando mais baixos.

Leite de búfalo – R\$ 1,00/litro

Leite de gado – R\$ 0,50/litro

Queijo – R\$ 4,00 (na seca) e 7,00/quilo (na cheia)

Queijo manteiga – R\$ 8,00/quilo (na seca) e 15,00/quilo (na cheia)

No inverno, por causa das inundações, o gado bovino é criado nas pastagens de terra firme. A época da cheia é considerada difícil para a criação do gado bovino, pois a área de terra firme é bastante reduzida e, no fim da estação não há mais capim disponível para a pastagem. Há uma grande tendência regional para a criação de búfalos, pois estes animais não têm tanta dificuldade para se alimentar na estação da cheia. O gado bufalino é mais rentável, pois pesa mais e produz mais leite, além de que o queijo feito do leite de búfala é mais pesado do que o queijo feito do leite de vaca. Porém, a criação de búfalos é muito

trabalhosa, pois eles arrebetam cercas, andam muito, nadam e geralmente invadem as terras e plantações alheias, causando problemas aos seus proprietários.

Alem da criação de gado bovino, os Mura de Jauary também criam, em pequena escala, ovelhas, galinhas, patos, porcos, cabras, gatos, cachorros e cavalos. Por falta de espaço em terra firme para a criação destes animais, as famílias que vivem nas ilhas criam os animais de pequeno e médio porte em “marombas”, que são gaiolas flutuantes que bóiam sobre a água.



Criação de animais na “maromba” (gaiola flutuante que fica sobre a água)

“As criações de porco, galinha, carneiro, morrem quase tudo na época da cheia, porque ou a água leva ou eles não têm o que comer. Os jacarés ainda comem um bocado. O único jeito é criar os animais na maromba, mas mesmo assim é difícil.” (Vanderlei Pessoa Magalhães, Mura)

“Tem muita gente aqui do Jauary que é obrigado a deixar sua criação na terra dos outros, porque aqui nessa ilha não tem espaço para criação.” (Mundico - Raimundo da Silva Cardoso, Mura)



Moradia Mura, exemplo da situação de muitas famílias.

3.2 Identificação das áreas necessárias às suas atividades produtivas (ver mapa 1 em anexo):

Para a garantia das áreas necessárias às atividades produtivas e a forma tradicional de manejo dos recursos naturais pelos Mura, a definição dos limites da Terra Indígena Jauary considerou:

- as áreas que compõem as rotas de caça, os locais de pescaria e os locais de ocorrência natural de recursos naturais utilizados no extrativismo, que, mesmo sendo parte do território tradicional de ocupação, são obrigados a compartilhar, por seu esbulho e invasão, com os não indígenas,

Portanto, a definição dos limites da Terra Indígena Jauary teve como base a distribuição espacial das áreas atualmente utilizadas pelos Mura, assim como as áreas que acabaram sendo esbulhadas por fazendeiros regionais.

Alem destas áreas, existem ainda outras porções de terra fundamentais para a sobrevivência do grupo indígena, como é o caso dos igarapés do Limão, do Padre e do Mastro, os Lagos do Putiri e do Piranha, áreas de várzea e, sobretudo,

áreas remanescentes de floresta de terra firme, onde foram identificados alguns locais preferenciais de pesca, caça e pontos de coleta e extração de produtos de origem vegetal e animal. Também é importante atentar para que sejam incluídas no território fontes de água potável e acesso para o Paraná Autaz-açu.

Atualmente, os Mura pescam basicamente no Lago Juary, pois os fazendeiros que ocupam as terras do entorno, proíbem ou dificultam aos Mura a utilização dos Lago do Putiri e do Piranha, assim como os igarapés do Limão, do Padre, do Mastro. No entanto, estes lagos e igarapés são considerados de extrema importância para a sobrevivência do grupo indígena em questão e estão contemplados nos limites da Terra Indígena.

A área considerada mais farta de caça pelos habitantes da terra indígena fica na terra firme localizada a oeste dos limites propostos. É nesta área que também estão localizadas as madeiras de lei, as palhas, os açaizais, castanhais, andirobais e outras espécies florestais, e que, portanto, também deve constar dentro dos limites da Terra Indígena.

Desta forma, as áreas imprescindíveis para a delimitação da Terra Indígena, a fim de garantir aos indígenas habitantes de Juary as condições necessárias para sua reprodução física e cultural, deverão conter todos os ambientes necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas praticadas pelo grupo. Tais atividades baseiam-se na utilização de recursos extrativistas e na produção agrícola, demandando áreas de terra firme, de várzea, igapó e chavascal.

- Para as atividades de pesca, as áreas imprescindíveis são:

- Os lagos Juary, Putiri, Piranha e parte do Lago Guapenuzinho.

Estes lagos são considerados os mais piscosos da região, principalmente no período da seca, quando se formam os “lagotes”, onde os peixes ficam represados, facilitando a captura. A inserção destes lagos nos limites da Terra Indígena, além de garantir o acesso aos indígenas, para uso e manejo, também facilitará a sua fiscalização por parte dos indígenas, evitando assim, a invasão dos lagos para a realização de pesca predatória, que vem ocorrendo constantemente, colocando em risco a sustentabilidade dos recursos pesqueiros neles presentes.

- Os igarapés do Limão, do Padre e do Mastro.

Todos esses igarapés estão vetados aos indígenas para serem utilizados para a atividade de pesca, mas no passado eram muito utilizados pelos Mura, principalmente na época da cheia. Muitos destes igarapés formam lagos nas suas proximidades que, mesmo na época da seca, apresentam diversas espécies de peixes.

-Para as atividades de caça, a área imprescindível é:

- A área de terra firme compreendida na porção oeste dos limites propostos. Esta será a única área de floresta de terra firme da Terra Indígena, onde são encontrados animais de caça de maior porte, como o porquinho caititu e o queixada.

-Para as atividades agrícolas e extrativistas, são imprescindíveis áreas de terra firme:

- A área de terra firme compreendida na porção oeste dos limites propostos. Esta será a única área de floresta de terra firme da Terra Indígena, é uma região que não alaga nunca, onde as roças podem ser plantadas sem perigo de enchentes que acarretam na perda da produção. Também é a área onde se encontra madeira de lei, palha, açaí, castanha e outras espécies florestais.

PARTE 4

MEIO AMBIENTE

Nesta quarta parte a portaria 14 determina a identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos naturais necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena e as explicações das razões pelas quais tais áreas são imprescindíveis e necessárias.

A questão ambiental em terras indígenas brasileiras passou a ser considerada de relevância para os trabalhos de regularização fundiária a partir da promulgação da Constituição Federal, em 1988. Portanto, esta parte do Relatório tem como objetivo registrar o levantamento e análise dos dados ambientais necessários aos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Jauary, em conformidade com o artigo 231 da Constituição. Apresentamos uma caracterização geral da área em estudo, -que embasa o modo de ocupação do território e o manejo dos recursos naturais praticado pelos Mura do Jauary, apresentados no tópico anterior - os impactos ambientais que ameaçam recursos naturais e a descrição das áreas imprescindíveis à preservação destes recursos naturais essenciais para a subsistência da comunidade Mura que habita a região

4.1 Caracterização da Área

A Terra Indígena Jauary está inserida na microbacia do Paran  Autaz-a u, afluente do Rio Madeira, que   um curso de  gua barrenta ou branca formado pelos rios Mamor , Guapor  e Beni, origin rios dos planaltos andinos. No Brasil, o Rio Madeira atravessa os estados de Rond nia e Amazonas, sendo o principal afluente da margem direita do Rio Amazonas.

A Terra Ind gena Jauary, recebe este nome por estar localizada nas margens e entorno do Lago Jauary , uma regi o de alta incid ncia da palmeira *Astrocaryum jauari*, regionalmente denominada de jauari.



Vista do Lago Jauari e das palmeiras Jauri (*Astrocaryum jauari*)

A área da Terra Indígena Jauary é formada por terrenos baixos, com declives pouco variáveis. O solo predominante na região é do tipo Latossolo Amarelo Distrófico de textura média, que é caracterizado como argiloso, ácido, bem drenado e bastante permeável. É considerado significativamente resistente à erosão, mas apresenta baixa fertilidade natural. Em virtude de serem intensamente lavados pelas chuvas, os solos de terra-firme são em geral pobres em nutrientes minerais (RADAMBRASIL, 1976).

Nas áreas de várzea são encontrados solos do tipo Gleissolo que são hidromórficos e ocupam as partes da paisagem sujeitas a inundações periódicas. São mal ou muito mal drenados, sendo permanentemente saturados por água, apresentando espessa camada escura de matéria orgânica mal decomposta sobre uma camada acinzentada (gleizada), resultante de ambiente de oxiredução (RADAMBRASIL, 1976).

Os solos das áreas de várzea renovam-se periodicamente pela deposição de aluviões, mantendo-se férteis em função do sedimento trazido e depositado pelo pulso de inundação, apresentando potencial para agricultura de pequeno porte, mas com limitações ambientais para práticas extensivas.

Handwritten signature

Um fator desfavorável observado nas áreas com este tipo de solo é o período de recuperação de áreas desmatadas significativamente maior do que o observado em áreas constituídas por solos mais nutritivos.

“A este respeito destacamos que a perda da cobertura vegetal na região amazônica pode causar alterações climáticas mesmo a nível local, induzidas pela queda significativa nas taxas de evotranspiração, que dependem em 50% do vapor resultante da transpiração ocorrida dentro da própria floresta.”(Moran 1990;138)

De acordo com a classificação de Köppen, a região estudada é dominada pelo grupo climático A (Clima tropical chuvoso), abrangendo o tipo e variedade Am (chuvas do tipo monção), que é caracterizado por apresentar totais elevados de precipitação e uma estação seca de pequena duração. A precipitação pluviométrica é bastante homogênea e superior a 2.000 mm/ano. A temperatura média do mês mais frio é superior a 18° C.

Os Mura de Jauary reconhecem duas estações ao longo do ano, a saber:

- a época da **cheia (ou inverno)**, que se inicia em novembro, se estendendo até maio, sendo que os meses com maior ocorrência de chuvas são janeiro, fevereiro e março.

- a época da **seca (ou verão)**, que tem início em junho, se estendendo até outubro, e os meses com menor precipitação pluviométrica são agosto, setembro e outubro.

Estas variações pluviométricas afetam diretamente o dia-a-dia dos Mura, pois a ocorrência e utilização dos recursos pelo grupo estão totalmente interligados ao regime das chuvas, conforme podemos verificar no calendário de atividades produtivas (Figura 1 – ANEXO).

O Lago do Jauary, como a maioria dos lagos da região, é considerado como um lago de água preta, pois é formado por vários igarapés, cujas áreas de captação encontram-se nos igapós (florestas inundáveis). Neste ambiente, o material orgânico produzido pela floresta cai na água e decompõe-se, provocando a cor escura das águas do referido lago. Estas águas são classificadas como pobres em sais minerais dissolvidos, com alta percentagem de sódio e potássio e

muito ácidas. Entretanto a biodiversidade ictiológica encontrada no lago é bastante grande, e de suma importância para a economia de subsistência dos Mura de Jauary.

Na época da cheia o Lago Jauary constitui uma grande extensão de água, interligando-se, ao Paraná Autaz-mirim, ao Lago do Guapenuzinho e ao Lago do Guapenu, em cuja margem está localizada a Terra Indígena Guapenu, também de ocupação Mura. Na época da seca, o lago subdivide-se em lagos menores, denominados pelos Mura de "lagotes". Os principais "lagotes" da área são:

- Lago do Piranha; - Lago da Sucuriçu; - Lago do Boto
- Lago do Botinho; - Lago do Sapo; - Lago da Floresta
- Lago do Bicho; - Lago da Aninga; - Lago do Jauarizinho
- Lago do Tarumã; - Lago do Muru-muru; - Lago da Sanguessuga
- Lago Redondo; - Lago da Mata; - Lago do Camaleão
- Lago da Margarida; - Lago do Palhal; - Lago da Cacaia
- Lago Jurupari; - Lago do Ingá; - Lago da Raiz
- Lago do Capitari; - Lago da Tapagem; - Lago da Castanha
- Lago do Murin; - Lago do Putiri;

Os igarapés e paranás também são importantes cursos d'água que, como dito anteriormente, formam o Lago Jauary. Os paranás Autaz-Mirim, Curuçá e Paricá são os principais cursos d'água utilizados pelos Mura de Jauary.

Atualmente, os fazendeiros que ocupam as terras do entorno da Terra Indígena Jauary, proíbem os Mura de utilizarem a maioria dos lagos e lagotes da região para a pesca. No entanto, estes ecossistemas e seus recursos associados são considerados de extrema importância para a sobrevivência do grupo indígena em questão.

Segundo classificação do Projeto RADAMBRASIL (1976), a região é formada por Floresta Tropical Densa, sub-região dos Baixos Platôs da Amazônia. Esta classificação, como o próprio nome diz, se caracteriza por possuir terrenos baixos, com declives pouco variáveis, apresentando cobertura florestal densa e de alto porte. A Floresta Densa, típica do sistema intertropical úmido, protege as vertentes da área, sendo, portanto, de grande importância para dificultar a instalação de processos de erosão acelerados. As espécies de maior ocorrência

neste ecossistema são acariquara, castanheira, e diversas palmeiras como açaí, bacaba e babaçu, que são reconhecidas pelos indígenas por suas potencialidades de uso, sobretudo na alimentação.

A principal característica desta terra indígena é que boa parte de sua extensão é inundável e, conseqüentemente, possui vegetação típica de várzea, onde, em certas áreas ocorrem pastagens naturais formadas predominantemente pelo quicuí da Amazônia ou capim da várzea (*Brachiaria humidicola*), como é o caso de lagos e restingas, ou mesmo nas margens de alguns rios. Nos lagos ocorre uma vegetação flutuante formada por macrófitas, denominadas pelos Mura de capim Membéca. A vegetação florestal da várzea e as macrófitas influenciam significativamente a vida aquática, fornecendo alimentos (frutos, folhas e sementes) e abrigo, principalmente para os peixes e mamíferos aquáticos. Estes, em troca, realizam a dispersão de sementes, contribuindo para a regeneração da vegetação florestal da várzea.

Os ecossistemas de água preta, habitat tradicional dos Mura, são caracterizados pela carência de nutrientes que tem seu reflexo imediato na quantidade e qualidade da flora e da fauna do ambiente considerado. Há uma relação entre a disponibilidade de alimentos e a variedade de espécies vegetais e animais passíveis de serem encontradas em áreas banhadas por rios de água-preta, assim como o número de indivíduos de cada espécie considerada.

Por outro lado, as regiões banhadas por rios e lagos de água preta apresentam uma riqueza de plantas medicinais, dentre as que conseguem sobreviver à adversidade ambiental. Segundo Moran:

“de todas as áreas da Amazônia, as bacias de água preta são as que apresentam os mais altos potenciais para avanços na química e na farmacologia”(1990:167 apud Athila)

Daí a grande variedade e conhecimento de uma flora medicinal entre os Mura e a importância da manutenção de áreas de floresta.

As florestas pluviais do trópico úmido, em geral, apresentam grande diversidade biológica, mas concentram apenas um pequeno número de indivíduos por espécie em uma dada área. Por exemplo, se a média mais comum está situada no intervalo entre 80-200 espécies por hectare, muitas destas espécies tem

somente um indivíduo como seu representante em cada hectare. Assim a **manutenção de diversas espécies depende diretamente da amplitude das áreas conservadas, sendo necessárias porções consideráveis de terra para que seja garantido um número mínimo de indivíduos por espécie** (Moran, 1990:131-3 apud Athila, 1998:143, grifo nosso)

Em áreas de água-preta, como é o caso da TI Juary, devido as condições adversas do solo, há uma redução maior do número de indivíduos por espécie vegetal, o que vem acompanhado, em grande medida, pela diminuição no número de indivíduos por espécie animal. A população de animais folívoros como o macaco guariba, a preguiça, pacas e cotias varia de acordo com a oferta de alimentos consumidos por estes animais. Como áreas deste tipo apresentam normalmente uma quantidade menor de folhas, madeira e copas de árvores, estes animais são encontrados em quantidade mais reduzida.

A caça, portanto, representa uma atividade pouco produtiva em regiões onde se tem baixa biomassa vegetal. Neste sentido a conservação e ampliação de áreas de castanhais e açaí na Terra Indígena é uma indicação necessária, não só pela importância da atividade de coleta destes produtos para as atividades de subsistência dos Mura, como um fator atrativo para a caça.

O conhecimento desta tipologia ambiental é expresso pelas estratégias tradicionais de subsistência Mura: a pesca como atividade fundamental e a dispersão de sua população ao longo dos rios e lagos. Este modo de ocupação do território e de uso e manejo de seus recursos naturais encontram ressonância nos estudos atuais sobre esse ecossistema, vejamos a citação abaixo:

“O comportamento e as estruturas sociais das populações nas bacias de água preta confirmam a baixa capacidade de sustentação desses ecossistemas, sua lenta recuperação, quando desmatados e a **importância de se manter densidades demográficas e dispersão populacional para evitar degradação ambiental**. Nas bacias de água preta, a extração de madeira poderia destruir o frágil equilíbrio de nutrientes e levar a uma rápida degradação ambiental apresentando, portanto, baixíssimo potencial econômico.”(Moran 1990:192 apud Athila, 1998: 142)

S. Mura
95

Desta forma os Mura tem aproveitado a disponibilidade de recursos encontrados nas suas terras, garantindo, apesar das condições atuais vividas, a disponibilidade de alimentos e a variedade de espécies animais e vegetais passíveis de serem encontradas em áreas banhadas por rios de água-preta, assim como o número de indivíduos de cada espécie encontrada.

Apesar da situação de retração territorial em que vivem os Mura, esta região do Lago do Juary ainda apresenta uma densidade demográfica baixa, considerando-se a sua proximidade com Manaus, o que tem permitido a conservação deste ecossistema, cujas características são também resultado da ocupação e de seu manejo pelos Mura, e que está sendo drasticamente ameaçado.

4. 2 Ocupação territorial, unidades de recurso e formas de manejo.

Segundo dados da FUNASA (2007), a Terra Indígena Juary é habitada por 311 indivíduos. No entanto, segundo dados das lideranças indígenas locais, a população da Terra Indígena é de 253 pessoas divididas em 55 famílias.

Atualmente, devido à expropriação de seus territórios²⁶, os Mura de Juary ocupam duas pequenas ilhas no Lago Juary, a saber: Ilha do Juary²⁷ e Ilha do Amor, que na época da cheia nada mais são do que pequenas pontas de terra rodeadas pelas águas do lago. Nesta época, devido a alta precipitação pluviométrica, que causa enchentes nos rios, muitas casas ficam com o assoalho debaixo d'água.

No entanto, na época da seca essas ilhas se emendam com outras terras, que são ocupadas pelos fazendeiros regionais, ficando sujeitas às invasões das criações de gado bovino e bufalino, o que impossibilita o plantio de culturas agrícolas.

Por este motivo, os Mura de Juary estão dispersos morando em "flutuantes"²⁸ ou em outras localidades além das ilhas, como a comunidade do Rochedo, a comunidade do Mastro, o lago da Joana, a comunidade do Paricá e o

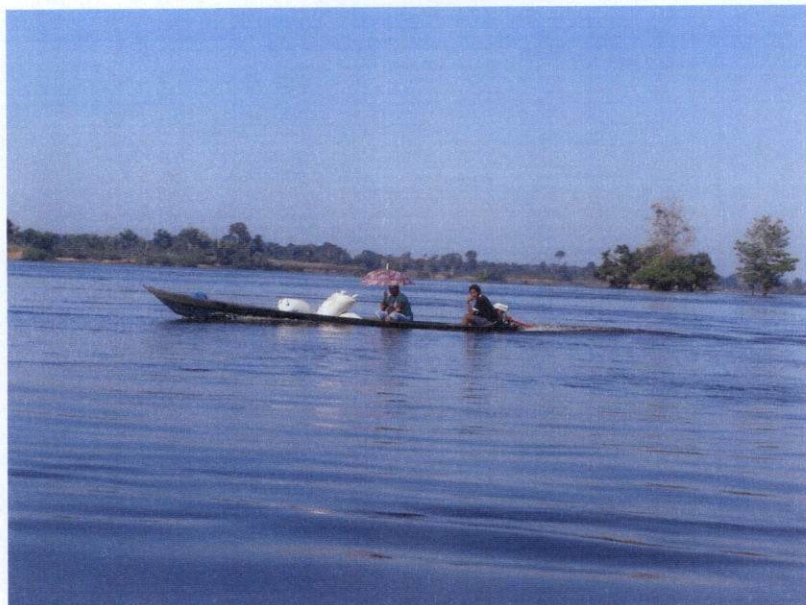
²⁷ Na Ilha do Juary tem uma escola municipal indígena chamada Novo Sonho.

²⁸ Flutuantes são casas construídas sobre bóias (geralmente feitas de munguba – uma madeira que não afunda), que ficam atracadas nas margens dos lagos e dos rios, podendo ser removidas e transferidas para outras localidades, conforme a necessidade.

Sertanejo. A maioria dessas áreas são de propriedade de fazendeiros não-índios para os quais os Mura prestam serviço como “peões” na criação de gado, em troca de moradia e um pedaço de terra firme para cultivar a roça e criar animais.

“Muitos moradores do Jauary estão fora daqui por causa dessa arrumação dos fazendeiros. A gente não pode plantar uma roça, não pode tirar uma madeira, uma palha, que os fazendeiros não deixam. Muitas famílias estão fora da terra indígena porque não tem onde morar e nem onde plantar.”
(Antonio Lira Castro, Mura)

A cidade de Autazes, fica na margem direita do Paraná Autaz-açu e cujo acesso, na época da cheia, se dá apenas via fluvial. Boa parte das famílias da Terra Indígena possui ao menos uma canoa com motor de “rabeta”, utilizadas para realizar o trajeto entre a Terra Indígena e a cidade de Autazes.



Canoa com motor de rabeta.

Na época da cheia, este trajeto é feito em uma hora e meia de “voadeira” com motor de 45 HP, pois o acesso se dá através dos furos – canais que conectam o Lago Jauary ao Paraná Autaz-açu – reduzindo consideravelmente a distância percorrida. Nesta época, o furo do Pacatuba é o principal acesso à terra indígena.

Antonio Lira Castro

No entanto, na época da seca, a partir do mês de setembro, os “furos” fecham e o acesso à Terra Indígena fica mais difícil e demorado, com cerca de seis horas de duração, sendo que uma parte do trajeto tem que ser percorrido a pé, caminhando-se mais de meia hora na várzea, o que dificulta bastante o transporte de mercadorias e principalmente de pessoas doentes.

O modo de ocupação territorial indígena e a conseqüente utilização dos recursos naturais variam de acordo com os ciclos da natureza e são resultado do reconhecimento de diferentes unidades de recurso. Este saber evidencia a existência de um conjunto de conhecimentos tradicionais que fundamenta o manejo dos recursos na Terra Indígena Jauary, traduzindo uma singular forma de aproveitamento da produção natural da região. No entanto, na atual conjuntura de expropriação de seus territórios, muitas famílias Mura não têm acesso às unidades de recursos necessárias para a sua sobrevivência e poucos têm condições de permanecer em terra firme, sendo confinados a pequenas áreas de várzea.

As principais unidades de recurso encontradas na região da Terra Indígena Jauary e identificadas pelos Mura são:

- **Terra firme:** são áreas que nunca são inundadas e onde, preferencialmente, são construídas as habitações e estabelecidas as roças;

- **Lago:** os lagos de várzea fazem parte do imenso sistema fluvial da Bacia do Rio Amazonas. Quando o nível do rio sobe, os lagos de várzea se unem, formando um enorme lago, quando o rio baixa, muitos lagos secam completamente e outros se subdividem em lagos menores, denominados de “lagotes”;

- **Igarapé:** curso d'água que geralmente possui sua cabeceira (nascente) no interior da mata e a água mais clara e com menos sedimentos que a água dos rios.

- **Várzea:** são áreas de campina plana às margens dos rios que, na época da cheia são totalmente inundadas. Na época da seca, as gramíneas (capinzal) tomam conta destas terras, formando campos naturais. A várzea é denominada de “vargem” pelos Mura.

- **Igapó:** são áreas de floresta inundável, com alagações permanentes ou não. Geralmente ocorrem nas cabeceiras (nascentes) de rios e igarapés, podendo também ocorrer em suas margens e nas áreas de várzea.

Tais unidades de paisagem podem ser observadas no mapa a seguir, que apresenta a imagem de satélite da área, com os limites propostos.

A proximidade da água e dos recursos da floresta possibilita as condições necessárias para a subsistência do grupo. Entretanto, a população que vive nas ilhas não tem acesso a fontes de água potável e, portanto, bebem água do Lago Juary, que muitas vezes é infectada pelas fezes dos gados.

“Aqui não tem cacimba, nem igarapé, a gente só bebe a água do lago mesmo. As cacimbas que tem por aqui está tudo nas terras dos fazendeiros. Na seca a gente bebe mais barro do que água.” (Vanderlei Pessoa Magalhães, Mura)

Para esta população, a utilização de recursos extrativistas e a produção agrícola estão impossibilitadas pelos fazendeiros que se apossaram de suas terras utilizando-as para a criação de gado que, por falta de cercas e de cuidado, invadem a área indígena tornando impraticável qualquer tipo de cultivo.

“Ninguém tem roça aqui, por que o gado dos fazendeiros acaba com toda a plantação.” (Dona Lucinda, Mura)

“Os fazendeiros deixam o gado invadir as nossas roças, não respeitam nada. O gado come e pisoteia tudo o que a gente planta e, quando nós damos queixa eles [fazendeiros] dizem: - Vocês não sabiam que eu tinha gado, então porque plantaram? Eu sempre plantei aqui, agora é gado prá todo canto. Não dá prá plantar mais nada.” (Ester da Silva dos Santos Pacheco, Mura)

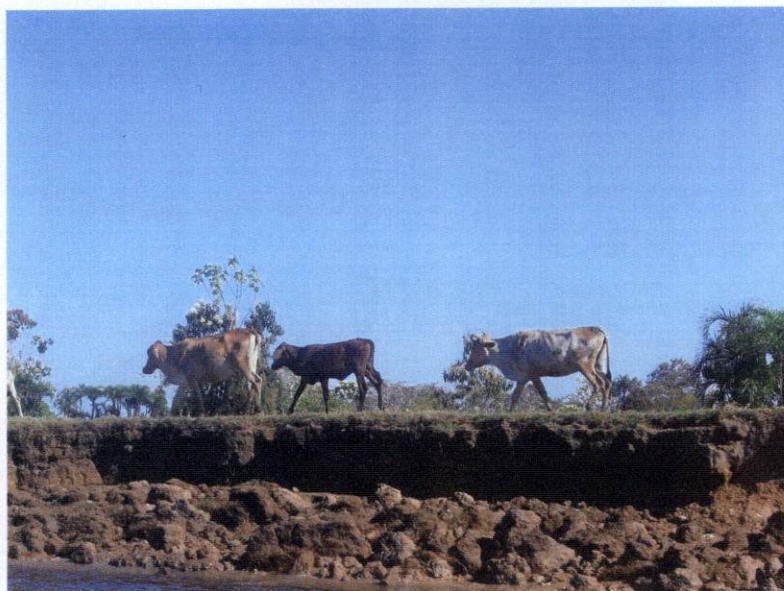
Durante os trabalhos de campo, quando questionados sobre os recursos naturais que utilizam, a resposta dos Mura foi:

“Infelizmente a gente não vai ter nada para mostrar para a senhora, aqui a gente não tem nada, a gente vive só nessas pontas de terra no meio do lago. O que tem é isso que a senhora está vendo, a gente não tem roça, não tem madeira, não tem palha. Não tem mata virgem para tirar madeira, não tem mais palhal, os fazendeiros derrubaram todo o nosso castanhal, todo o seringal, derrubaram tudo para botar pasto no lugar. A

nossa área hoje, não chega nem a 40 quadras [hectares] de terra (Antonio Lira Castro, Mura)”

4.3 Os impactos ambientais que ameaçam os recursos naturais

A maior evidência de impacto na área da Terra Indígena Juary refere-se ao esbulho das terras pertencentes aos Mura por parte dos fazendeiros não-índios. A Terra Indígena Juary está completamente cercada por fazendas de criação de gado. A proximidade da Terra Indígena com a cidade de Autazes torna a área bastante cobiçada, principalmente pelos fazendeiros da região, que invadem e se apossam do território indígena para expandirem suas criações de gado bovino e bufalino. A atividade pecuária, via de regra, requer o desmatamento da área a ser utilizada, o que provoca uma série de alterações que desencadeiam desequilíbrios ambientais, econômicos e sociais. Uma vez desmatada, a área é impactada mais direta e intensamente pelas ações dos elementos climáticos, como a chuva, que causa erosão e assoreamento dos cursos d' água.



Criação de gado na Terra Indígena Juary

Antonio Lira Castro

Tendo suas terras ocupadas pelos fazendeiros não-índios, os Mura ficam restritos a morar em pequenas ilhas do Lago Juary, onde não têm espaço para desenvolverem suas atividades tradicionais de subsistência, como a agricultura, a caça e a coleta de recursos florestais. A área que os Mura ocupam atualmente e sobre a qual têm o direito de uso concedido pelos fazendeiros, são apenas as ilhas do Juary e do Amor e uma parte do Lago Juary. O restante de seu território, como já dito anteriormente, está sob a posse dos fazendeiros regionais que dificultam ou até mesmo impossibilitam o acesso dos indígenas aos recursos naturais dos quais dependem para sobreviver.

Os Mura não têm como garantir a posse de suas terras, pois estão sob constante ameaça dos fazendeiros, muitas vezes até ameaçados de morte. Sendo assim, cabe ao Estado Brasileiro resguardar o povo Mura de ações desta grandeza, garantindo uma área de amortecimento entre a terra indígena e as fazendas do entorno.

Para tanto, em sua porção sul, a Terra Indígena Juary deve fazer limite com a Terra Indígena Guapenu (que também está em processo de identificação e delimitação), formando um complexo de terras Mura, que facilitará a proteção de ambas as áreas. Também na porção sul, deve ser garantido aos Mura de Juary uma parte do Lago Guapenuzinho, considerado um importante estoque de pescado. Ao norte da terra indígena, o limite deve ser o Paraná Autaz Mirim, incluindo o Lago do Piranha, possibilitando, assim, o acesso sem restrições dos indígenas a este lago, que atualmente não é permitido pelos fazendeiros. Além de garantir uma maior proteção do mesmo contra as invasões do gado bufalino, que consome o capim membéca, presente no ambiente lacustre.

É evidente o escasamento de madeiras de lei e palha na região em que se encontra a Terra Indígena Juary, ocasionado, principalmente, pelo fato de que os pastos de terra firme geralmente são estabelecidos nas áreas de incidência destas espécies. A constante retirada de madeira de forma não planejada acarreta sérios impactos ambientais como o assoreamento dos rios e igarapés; o aumento na intensidade dos impactos causados pelas ações dos elementos climáticos; a redução da biodiversidade da flora e consequentemente da fauna no local.

Tradicionalmente, as áreas reservadas para as culturas agrícolas, deveriam estar localizadas nas proximidades dos igarapés ou em áreas de acesso facilitado no período das chuvas e, devido ao sistema de cultivo utilizado pelos índios, a cada ano são abertas novas áreas para a implantação das roças. No entanto, atualmente, a maioria dos Mura de Jauary não praticam a agricultura de subsistência por não terem terras disponíveis para o desenvolvimento da atividade, o que também é agravado pelos constantes ataques do gado dos fazendeiros vizinhos às plantações, e os deixa mais vulneráveis a pressão dos fazendeiros para que abandonem as terras.

Atualmente, pelo fato de não terem possibilidade de praticar a agricultura tradicional, muitas famílias Mura dependem do dinheiro da aposentaria e da Bolsa Família para comprarem artigos de primeira necessidade na cidade de Autazes. Como alternativa de geração de renda, há uma grande quantidade de famílias morando em “flutuantes” ou em outras localidades além das ilhas, como a comunidade do Rochedo, a comunidade do Mastro, o lago da Joana, a comunidade do Paricá e o Sertanejo, trabalhando nas fazendas de não-índios.

“Meus filhos foram criados com fartura, mas agora tem que comprar tudo na cidade porque os fazendeiros não deixam a gente plantar a nossa roça.” (Terezinha Lira de Castro da Silveira, Mura)

Na Terra Indígena Jauary, a falta de terra firme para a prática das atividades de subsistência dos Mura também é um problema que deve ser resolvido, delimitando-se e demarcando-se uma área que tenha espaço suficiente para que os indígenas possam praticar a agricultura e a pecuária de pequeno porte, sem que sejam constantemente invadidas pelo gado dos vizinhos, fato que ocorre atualmente. Ou seja, é necessário que haja terra firme suficiente para que todas as famílias realizem suas atividades de subsistência. As terras mais adequadas para este tipo de atividade encontram-se a oeste do território, onde ficam o Sertanejo e a comunidade do Rochedo.

Outro problema enfrentado pelos Mura, é a entrada de barcos pesqueiros clandestinos que praticam a pesca predatória no Lago Jauary e imediações. Estes barcos se utilizam de formas de captura como o “arrastão”, que consistem em

apanhar cardumes inteiros de peixes de maior valor, lançando os demais de volta à água após a seleção. Inclui desta forma, a captura de pequenos peixes e filhotes que não são aproveitados, mas também não resistem ao estresse provocado; e, ainda, peixes em fase de reprodução.

Estas ações cumulativas repercutem, modificando a cadeia trófica nos ambientes aquáticos e contribuindo para a extinção de espécies, podendo inclusive influenciar no desenvolvimento de outras formas de vida, além dos prejuízos sócio-econômicos que começam a ser notados, como a diminuição do pescado, que atinge principalmente as comunidades indígenas e ribeirinhas.

Em rios de água preta estão ausentes os capins flutuantes, alimento básico de numerosos invertebrados que, por sua vez são predados pelos peixes. Os mesmos, ao não encontrarem esta disponibilidade de alimentos acabam rareando em número e espécie²⁹. Os igapós são uma exceção a esta regra. Constituem áreas com um maior número de peixes, abrigando muitas espécies que se dirigem para lá com o fim de desova e engorda. Desta maneira, os igapós representam importantes locais de pesca não predatória, ou seja, aquela que exclui o uso da malhadeira ou técnicas que possibilitem a apreensão de uma maior quantidade de peixes.

Neste sentido é fundamental que estes sejam preservados do ponto de vista ambiental sem a ameaça constante do gado, principalmente do gado bufalino.

Fazemos nossa as palavras de Athila em seu Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Fortaleza do Castanho ao apontar que:

²⁹ Referência de Smith 1981 apud Posey et AL. 1984:99 apud Athila 1990:144

³⁰ O Brasil é um dos signatários da convenção 160 da OIT. A ratificação da Convenção 169 da OIT ajudou a facilitar o reconhecimento dos direitos indígenas por parte do Estado. Estabelecida em 1989, esta convenção compromete os signatários governamentais a criar legislação especial reconhecendo os direitos dos povos indígenas à terra e áreas territoriais tradicionais, uso e propriedade dos recursos, educação bilingue, respeito à leis consuetudinárias e participação nas políticas públicas que os afetam. A Convenção 169 aplica-se aos povos tribais e indígenas. Por tribais entendem-se os povos "cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingue de outros setores da coletividade nacional e que são regidas total ou parcialmente por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação especial" (OIT, Artigo 1b). Por indígenas entendem-se as pessoas "consideradas indígenas pelo fato de que descendem das populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou colonização e do estabelecimento das atuais fronteiras do Estado e que, qualquer que seja sua situação jurídica, conservam todas as suas instituições sociais, econômicas, culturais e políticas próprias, ou parte delas" (OIT, Artigo 1a).

“As constantes proibições e limitações a que são submetidos por parte dos não índios, atingem os Mura no que tange ao aproveitamento pleno de sua terra, incidindo diretamente sobre suas estratégias tradicionais de subsistência”

E mais adiante Athila continua,

“Certamente a presença permanente de não-índios e as invasões eventuais, para além das proibições diretas, produzem circunstâncias irregulares no que diz respeito às atividades de subsistência Mura. Desta forma a pesca e a caça, o plantio da mandioca e a coleta de frutos, reforça-se, representam suas mais fundamentais e tradicionais atividades produtivas. A manutenção desta estratégia de subsistência encontra-se diretamente dependente da garantia da exclusividade dos Mura na prática de tais atividades produtivas”. (1998;137/138)

Para tanto é fundamental a exclusividade dos Mura no acesso e usufruto de seus recursos naturais.

4.4 Descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos naturais necessários ao bem estar econômico e cultural.

A Constituição Federal, em seu art. 231 § 1º dispõe que *“são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”*

Portanto, a definição dos limites da Terra Indígena Jauary tem como base a distribuição espacial das áreas atualmente utilizadas pelos Mura, que abarquem as Ilhas do Amor e do Jauary, a comunidade do Rochedo, o lago da Joana, a comunidade do Paricá e o Sertanejo, assim como as áreas que acabaram sendo ocupadas indevidamente por fazendeiros regionais.

Assim sendo, conclui-se que, do ponto de vista ambiental, que prevê a sustentabilidade dos recursos naturais para as atuais e futuras gerações de indígenas que habitam a região, os limites da Terra Indígena Jauary devem ser:

- ao sul, o Lago Guapenuzinho, de onde sai uma linha seca que encosta no limite norte da Terra Indígena Guapenu (que também está em processo de identificação).

- a leste, o limite indicado é o Paraná Autaz-Açu, incluindo o Lago do Piranha.
- ao norte, o limite indicado é o Paraná Autaz-Mirim, até a sua confluência com o Paraná Autaz-açu.
- a oeste, o igarapé, cujo nome não foi identificado, mas que está indicado na proposta de limites dos mapas que constam neste relatório.

Autaz-Mirim

PARTE 5

REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Nesta parte, a portaria 14 define: análise da situação demográfica e a projeção relativa ao crescimento populacional do grupo em questão; a descrição das relações dos aspectos cosmológicos, áreas de uso rituais, lugares sagrados com a situação atual vivenciada pelo grupo e finalmente, a identificação e descrição das áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo.

5.1 Observações Iniciais

As diversas dimensões da dinâmica demográfica – seja natalidade, mortalidade ou migração – dos povos indígenas são ainda pouco conhecidas. E, mais difícil quando se trata de povos, como os Mura, que passaram por um processo de invisibilidade, imposto ao longo de grande parte do século XX.

Por ser a qualidade das fontes de dados muito precária, essas informações tendem oscilar, ao longo do tempo, de acordo com interesses políticos. Além do fato de não haver qualquer registro oficial de dados vitais longitudinais, os levantamentos, geralmente feitos por aldeias/comunidades, podem se alterar rapidamente devido a extrema mobilidade da população Mura, constantemente em trânsito.

O que nos parece importante é que não foi apresentado pelos depoimentos atuais ou pelo acesso a bibliografia nenhum fator desequilibrante em relação às taxas de mortalidade nos últimos vinte anos ao menos. Ao contrário, os Mura vem apresentando uma efetiva recuperação demográfica nos últimos anos. Após um longo período de perdas populacionais causadas por guerras, epidemias e pelos processos de escravização, os povos indígenas iniciam um processo de recuperação demográfica, muitas vezes consciente. (Azevedo 2000: 79). No caso dos Mura, observou-se uma progressiva mudança no número de filhos por cada casal. Se tradicionalmente esse número era reduzido a dois ou três (cujo controle era realizado a partir de métodos contraceptivos tradicionais), atualmente não há qualquer preocupação com controle de natalidade, havendo casais com cerca de seis filhos ou mais. (Leila, 2011: 163).

A composição demográfica de uma sociedade (sexo e idade) é um marco de referência para o estudo da sua dinâmica populacional. Sexo e idade são, provavelmente, as duas variáveis mais significativas para uma análise demográfica. Se a prática de doação de filhos e da migração feminina continuar diminuindo, os Mura do Jauary estarão recompondo suas estratégias de sobrevivência.

Mas, sem dúvida, a regularização da posse Mura sobre os seus territórios vai alterar significativamente, para uma taxa maior, a população Mura que vive nas comunidades. Atualmente a população Mura do Jauary tem metade de sua população com menos de 15 anos. Ao garantir-se a possibilidade de terem acesso a terra firme necessária para a subsistência básica, os Mura terão condições de diminuir o êxodo para as cidades, principalmente das mulheres, e a doação de filhos, principalmente dos de sexo feminino. O que aponta para um maior crescimento dessa população em um futuro próximo.

Voltaremos a este ponto mais adiante neste mesmo capítulo.

5.2 Índios? Mura? Quem são?³⁰

Para se projetar o crescimento populacional dos Mura do Jauary é necessário considerar quais indivíduos e em que contexto se apresentam como indígenas, Mura.

Transcrevo abaixo, pela sua importância e síntese, trecho do Relatório de Identificação e Delimitação da TI Murutinga,

“Que os Mura não só se encontram em permanente relação com a sociedade englobante, como também estão atentos aos processos

³⁰ O Brasil é um dos signatários da convenção 160 da OIT. A ratificação da Convenção 169 da OIT ajudou a facilitar o reconhecimento dos direitos indígenas por parte do Estado. Estabelecida em 1989, esta convenção compromete os signatários governamentais a criar legislação especial reconhecendo os direitos dos povos indígenas à terra e áreas territoriais tradicionais, uso e propriedade dos recursos, educação bilíngue, respeito à leis consuetudinárias e participação nas políticas públicas que os afetam. A Convenção 169 aplica-se aos povos tribais e indígenas. Por tribais entendem-se os povos “cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingue de outros setores da coletividade nacional e que são regidas total ou parcialmente por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação especial” (OIT, Artigo 1b). Por indígenas entendem-se as pessoas “consideradas indígenas pelo fato de que descendem das populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou colonização e do estabelecimento das atuais fronteiras do Estado e que, qualquer que seja sua situação jurídica, conservam todas as suas instituições sociais, econômicas, culturais e políticas próprias, ou parte delas” (OIT, Artigo 1a).

de mudança que ocorrem nela e que os afetam diretamente, agindo ativamente em relação a ela. Compreende-se, dessa forma, que uma significativa mudança no comportamento dos Mura com a sociedade englobante está diretamente relacionada às mudanças históricas acima mencionadas. Por um longo tempo, os Mura se valeram da estratégia da invisibilidade para estarem próximos da nossa sociedade e, ainda assim, não sofreram demasiadas intervenções da mesma em seu modo de vida. Progressivamente essa estratégia mudou. Os Mura perceberam que, ao se fazerem visíveis e acessíveis, obteriam mais vantagem nas relações interétnicas, especialmente nas questões relativas ao acesso a espaços geográficos adequados as suas pautas culturais.”(Castro Pereira, 2011)

Por isso nos parece necessário à caracterização da identidade Mura, construída pelos Mura atuais e de sua territorialidade; a relação histórica e as estratégias construídas para continuarem ocupando o seu território, apesar do esbulho sofrido.

Adriana Athila, em sua dissertação *“Índios de Verdade: territorialidade, história e diferença entre os Mura da Amazônia Meridional”* (UFRJ -1998) apresenta um balanço crítico da história desse povo desde o século XVIII ao XX, apontando como as referências aos Mura expressas em documentos oficiais são depreciativas, sempre considerando-os como “miseráveis”, de “costumes acabocladados”, que teriam perdido parte do que é chamado de “acervo cultural” e de como estariam “dispersos nas povoações de regionais”. De modo geral, as referências oficiais a estes índios levavam a crer na extinção dos Mura enquanto povo indígena diferenciado. (Athila, 1998, p.18/19).

Em 1875, Barbosa Rodrigues já apontava que:

“Não havendo cruzamento com outras tribus, dizimados pelas sezões que geralmente soffrem, pela vida passada nos igapós e pelas mãos passadios, esta tribu vai desaparecendo e em breve estará extinta” (1875:128).

Em 1926, Alípio Bandeira, funcionário do SPI descreve assim os Mura:

“Nessa degeneração foram descendo até o último grão de baixesa física, intelectual e moral. Assim permanecem, assim até hoje arrastam a miserável existência – misto comovedor de depravação e imbecilidade. São frutos da catechese”. (SPI 1926 p.48).

Em 1946, Joviano Magalhães, funcionário do SPI faz a seguinte referência,

“A população indígena mostra-se disseminada, esparsamente, na referida região (rios Autaz-açu, Preto, Madeira, Curari, Solimões e Autaz-miri). São da tribo Moura e demonstram ser refratários ao trabalho, são civilizados, falam o português, permanecem sem o sentido da evolução. Mantém-se agrupados mais pelo instinto de conservação que pelo sentimento de sociedade. Alguns nômades, demonstram desapego à casa, à terra. Vivem de pesca, caça”. (SPI 1946) .

E em 1986, Sylvia Tafure, antropóloga da FUNAI,

“... considerando a decadência cultural dos Mura de Autazes, decorrentes de dois séculos de intenso e violento contato com a sociedade regional; do forte processo de miscigenação; da carência alimentar; da difusão de bebidas alcoólicas, aqueles aldeamentos encontram-se em processo dissociativo, com tendência à ruptura com a vida comunitária”. (Funai 1986) .

Estas citações, que cobrem um período de mais de cem anos, tem o sentido de explicitar como eram descritos os Mura no último século, situando o contexto que dá sentido às estratégias que construíram para sua “reprodução física e cultural” como garantido, em tese, pela Constituição. São o pano de fundo para se compreender o que significa ser Mura hoje, questão fundamental para se pensar a forma de ocupação e manutenção de partes do que sabem ser seu território atual, as regiões do Madeira e do delta do Autazes.

Assim refletir sobre a territorialidade Mura exige que nos defrontemos com a questão colocada por Athila, *quem são estas pessoas que se diziam Mura, índias ou não?* (1998;18). Como estas pessoas pensam a si mesmas estabelecendo diferenças (ser índio) em relação àquelas, “civilizadas”, as quais foram reduzidas como idênticas? Como estabelecem estas diferenças se “*encontram-se completamente descaracterizados desconhecendo língua e costumes originais*”? (Tafure, 1985) De que modo a permanência histórica do preconceito, atribuída aos índios em geral e aos Mura em particular, expressa a discriminação sofrida e influencia a construção desta identidade?

Uma estudante Mura que entrevistamos na cidade de Autazes conta que raramente diz que é índia quando está na cidade, "*Eles dizem que nós somos muito preguiçosos, que somos caboclos*". Procura assim escapar do preconceito e da discriminação. O "Mapeamento da Realidade Linguística e Antropológica da etnia Mura em Autazes" informa que das muitas famílias pesquisadas pelo Projeto Pira-Yawara, "*poucas foram as pessoas que se revelaram índias ou que tocaram no assunto*" (1999;28).

Pensar em terras indígenas para povos indígenas reconhecidos na historiografia, mas apagados na atualidade enquanto "índigenas" pelo senso comum e pelo ideário nacional, nos leva a buscar compreender a história de seus territórios pelas elaborações que sobre si constroem e que modificam temporalmente.

Ainda hoje, como em tempos passados aos olhos dos conquistadores europeus, a figura do *índio* é caracterizada por uma ausência daquilo que nós consideramos como atributos morais constitutivos da civilidade. Os índios são definidos *por aquilo que não têm*. Eles, os índios, *não têm vergonha, não têm moral, não obedecem a ninguém, não gostam de trabalhar* ou no afirmativo, *são preguiçosos, são traiçoeiros, são puros, são selvagens, são coisas do passado*. Esses são os estereótipos mais comuns. Todos carregados com um denotativo de morador das matas, de vinculação com a natureza, de ausência dos benefícios da civilização, possuidor de uma cultura rudimentar, pouco evoluída, característico dos primórdios da nossa humanidade. E que, paradoxalmente, os legitima enquanto indígena, detentor de direitos especiais.

Para a maioria das pessoas saber se um grupo indígena realmente tem direito a terra e proteção especial, implica em verificar se eles *são índios de verdade*, se nele cabem as características de *primitividade* contidas na imagem genérica existente sobre os índios. Os depoimentos apontados no início deste relatório são exemplos desta visão, explicitada de modo claro na fala de um dos fazendeiros em conversa com esta antropóloga,

"(...) aqui nessa região não tem índio não, pode ser que você encontre umas duas ou três famílias que o pessoal reconhece que descende dos brabos, o resto é caboclo, como eu, eu vim da onde? Nasci aqui, meu pai nasceu aqui, só meu avô que veio lá do Baixo Amazonas." e, na sequência, "todos

M. M. M.

nós somos caboclo, só que estes que estão dizendo que são Mura são os que não querem trabalhar por isso não tem nada, eu trabalhei e estou trabalhando para possuir,.. pra que tanta terra pra quem não quer trabalhar” (Nicodemus Ribeiro Queiroz, fazendeiro ocupante da TI Jauary Autazes).

Os Mura, despojados da “primitividade” e “tradicionalidade”, marcadores construídos pela sociedade nacional para definir os índios verdadeiros, com direitos a ocupação e posse de seu território, se vêem, como muitos outros povos indígenas, com a obrigação de construir novos marcadores para si em seu relacionamento com a sociedade nacional, além daqueles que continuam a receber, como explícito na fala acima do sr. Nicodemus ou da estudante Mura: “preguiçosos”.

Esta não é uma discussão retórica, desvinculada do propósito deste relatório, a identificação e delimitação de terras para os Mura em geral e para os Mura da comunidade do Jauary, em específico; tem a ver também com o índice populacional atual e potencial desta comunidade.

Em 1987 a população Mura do Jauary é estimada pela antropóloga Sylvia Tafure, em relatório de viagem, como sendo *“composta por aldeia única e conta com uma população de 25 indivíduos, distribuídos em 4 casas”*. Em 1998, Athila, em sua já citada dissertação de mestrado, no quadro sobre a T.I Mura no município de Autazes, apresenta o Jauary com um total de 130 pessoas. Na mesma época, em 1999, o “Mapeamento da realidade lingüística e antropológica da etnia Mura de Autazes” realizado pelo Projeto Pira-Yawara do Governo do Estado do Amazonas, apresenta o Jauary com 61 pessoas, quase metade do total levantado por Athila. Passado dez anos, agora, em 2008, a Funasa tem cadastrado 311 pessoas como pertencentes a comunidade do Jauary.

Esta variação, além das possíveis diferenças nos critérios de identificação de quem é Mura, indica de modo claro que a população desta região está, cada vez mais, se reconhecendo como indígena.

Como já apontado na segunda parte deste Relatório a passagem do GT de 1997 trouxe, para a comunidade do Jauary, uma consequência significativa. Mesmo que sem validade jurídica ou administrativa, a proposta de delimitação divulgada pela FUNAI, ainda que com o carimbo de sujeita a alteração, tornou

praticamente oficial esta terra indígena. Entretanto esta situação em nada alterou a forma de ocupação da área em questão, os Mura continuaram a viver nos mesmos lugares, já que era impossível se concentrarem na área proposta. Mas teve uma consequência negativa, já que ficou o entendimento de que o "Governo" só havia reconhecido aquela parcela da área porque só nela é que "existiam índios de verdade". Os Mura das demais localidades da região do Juary foram destituídos de sua indianidade, reforçando a sua invisibilidade.

O povo do Lago do Juary é hoje aquele que é *mais índio* - na classificação regional, *índio puro* - sua geração atual casando-se entre si. O povo do Paricá seria, por contrapartida o que seria *menos índio* - na classificação regional, *de sangue misturado* - com gerações atuais casando-se com *não índios* ou com outros *menos índios*. O povo do Lago da Joana e os que vão para o Sertanejo seriam *mais índio* e os que se situam na localidade do Mastro *menos índio*. Mas, note-se, *todos são índios*. Esta adjetivação no universo indígena Mura que apresenta gradientes diferenciados de indianidade de acordo com a situação e os atributos elegidos como referentes, sem dúvida será influenciada pelo reordenamento das relações políticas entre estas comunidades que a demarcação da terra acarretará.

Indicativo importante destas relações políticas, fundadas nas relações de parentesco, é que foram autoridades Mura da comunidade do Juary (seu Antonio Pretinho e dona Esther) que nos conduziram a seus parentes que moravam nas localidades do Mastro, Sertanejo, Rochedo, legitimando-os, perante os "representantes do Governo" como tendo "*sangue de índio*".

5.3 A construção de uma identidade Mura na situação atual

Os Mura exploram uma atitude ambivalente perante os regionais /outros. Esta atitude é caracterizada por um misto de desconfiança/medo e de admiração, com um entendimento subjacente "*de que estão se tornando regionais*".

Nos últimos cem anos os Mura vem adotando, na medida da sua possibilidade financeira, o estilo das moradias, roupas, armas, alimentos, daqueles que não são considerados indígenas. E, principalmente são monolíngües

em português o que implica entre outros o uso da terminologia de parentesco dos regionais/outros.

Os Mura consideram inclusive como um marcador de indianidade, já apagado das gerações atuais, a “fala ruim, misturada” dos mura velhos, e o seu menor domínio da língua portuguesa. Quando do levantamento das genealogias era constante a referência a esta “fala ruim” do ancestral (avôs, pais) para definir a legitimidade da identidade indígena de seu descendente.

Os Mura, evitam contatos prolongados com os regionais/outros. Imitam-nos no modo de vestir, no futebol, na música, na religião, mas preferem observá-los à distância. São atraídos pelo modo de vida dos regionais/outros, e pela representação que fazem dela, mas não se aproximam excessivamente por medo de serem lesados. Quando o fazem, o fazem individualmente, através dos casamentos ou da busca de emprego e se puderem, apagam sua indianidade, como forma de salvaguarda e segurança.

O processo em que os Mura passaram a falar, a vestir, a se divertir, a viver enfim como os regionais/outro, é um fenômeno histórico em curso, e pode ser pensado no contexto da evitação, estratégia para diminuir a possibilidade latente de confronto com os regionais.

Os Mura podem, contextualmente, se apresentar frente aos regionais/outro, a partir dos elementos tomados do discurso dominante na região - preguiçosos, pobres, covardes - como forma de evitar qualquer interação e a possibilidade do confronto. Têm construído para si uma imagem de pacíficos, daqueles que não se utilizam da violência para a solução de seus problemas. Buscam, inclusive, marcar uma distância social em relação aos Apurinã, presentes na região, e que vem construindo para si um marcador de “*índio valente, que não tem medo do branco*”.

Uma das questões importantes para a definição dos limites a serem reconhecidos como terra indígena é a designação de quem pode ou deve ser reconhecido como índio/Mura.³¹

³¹ A FUNAI, até 2004, sempre que solicitada, emitia um *registro de índio* para aqueles que reconhecia como indígena, por meio de pesquisa nos controles de nascimento, para quem se casa com um índio, e na seqüência, para seus filhos e os cônjuges destes filhos. Via de regra, a FUNAI local aceitava também, para a emissão do *registro de índio*, a indicação feita pela liderança da comunidade. Independentemente da discussão ética de quem é índio, ou mais

Os contextos de fala apresentados ao longo deste Relatório definem tanto o significado do termo *índio/Mura* quanto sua extensão por diferentes domínios. Pessoas de características físicas semelhantes e vivendo sob mesmas condições, às vezes dentro de seu próprio grupo, são distintivamente chamadas pelos Mura de “civilizados” ou “brancos”, assim como índios de outras etnias não são completamente incorporados ao grupo.

Tudo isto, como aponta também Amoroso, em seu estudo sobre a TI Cunhã-Sapucaia (Amoroso 2001: 100), irá depender muito mais das articulações sociais efetivas entre os mesmos e o grupo, sua conduta e seus interesses. *Branco*s casados com mulheres Mura e que exploram comercialmente recursos que deveriam lhes ser exclusivos, não participando da vida comunitária segundo os códigos Mura, são invariavelmente citados como “civilizados”, ainda que o casamento e a moradia sejam antigos.

Muitas vezes esta experiência estende-se às gerações descendentes, de modo que filhos de casamentos mistos podem perpetuar esta separação dos Mura, enquanto coletivo. Alguns destes descendentes negam-se cotidianamente à identificação, tratando da terra e de suas atividades como negócios privados, a despeito do parentesco e de eventuais compadrios entre os segmentos.

Os discursos e práticas atuais derivam de uma referência indígena, tido por eles como seu patrimônio cultural mais relevante. Na década de 1990, após a Constituição de 1988 e a mudança no entendimento da “indianidade” pela política indigenista oficial, muitas comunidades indígenas, e entre elas os Mura, passaram a manifestar intenção de se manterem socialmente diferenciados da sociedade nacional, com autonomia para deliberar sobre sua composição, suas formas de organização e de ocupação territorial, regimes de intercâmbio externo e suas modalidades de reprodução material e simbólica.

O que se observa nos dias atuais é uma orientação positiva de tais povos em face de sua própria história. Essas populações não se tornaram indígenas na década de 1990, apenas passaram a se reconhecer e serem reconhecidos como tais em face de uma situação política e jurídica integralmente distinta da que viveram

nas épocas anteriores à Constituição de 1988. Atualmente, compreendem que têm direitos e garantias como índios, e isso os incentiva em seu esforço de valorização de um modo de vida próprio. Ao saírem de uma situação de invisibilidade, o que fazem é colocar em movimento sua história indígena de longa duração.

O discurso de que “os indígenas são os defensores do meio ambiente” vem sendo adotado como uma postura a ser “introjetada”, pelo que deve ser o modo de vida dos Mura, principalmente quando a demarcação for efetivada.

Assim, um dos marcadores que vem sendo incorporados como constitutivos do ser indígena, Mura, é a preocupação com a proteção ao meio ambiente. O compromisso com a “proteção ambiental” tem sido um poderoso veículo organizatório, a armação interna das relações de produção, a garantia da posse plena de um território condicionada pelo limite do grupo em questão ao acesso e forma de exploração dos recursos ambientais como recursos econômicos. Este compromisso vem se constituindo como um elemento diferenciador em quem quer ser índio e viver como índio. Viver como índio não é viver nu, como os antigos viviam, mas sim não vender madeira, não vender caça, respeitar a época da pesca, não permitir a entrada dos pescadores de fora, não criar muito gado, ocupar e produzir de forma coletiva, etc..

Ao se valorizarem como índios fazem assim uma opção integral que perpassa os diversos domínios de sua existência: o território, a economia, a política, a identidade, a filiação, o matrimônio. Esse processo não pode ser reduzido a um único aspecto, tal qual a demanda por terras, visto ter ocorrido uma reavaliação da vida cultural como um todo.

5.4 Características gerais da organização social das comunidades Mura

As aldeias Mura, em geral, são constituídas por habitações dispersas, não há arruamentos e um centro claramente identificável. O mesmo procede em relação a TI Jauary. A maioria das casas é feita com esteios de madeira e palha, extraídas das matas da área. Algumas poucas casas são construídas com tijolos e telhas. Em geral, as casas são habitadas por uma família nuclear (pai, mãe e filhos), existindo alguns casos onde moram os avós, geralmente aposentados, e os netos. Nas áreas mais afastadas do espaço da aldeia, os aglomerados de casas são

ocupados por famílias extensas, formados a partir do casamento dos filhos do casal, que constroem novas habitações próximas às antigas. Além das casas, as aldeias, em geral, possuem barracão (para festas, aulas e reuniões) e escola. A presença de igrejas é cada vez maior.

Os moradores são imemorialmente nativos da região, ao refletirem sobre seu passado, afirmam que seus pais, avós e bisavós eram “índios puros” ou “misturados” que passaram a ocultar ou tentar esconder sua condição por medo e vergonha das conseqüências. Padrão que alguns continuam utilizando ao negar uma ascendência indígena. Os Mura recorrem constantemente as histórias dos trajetos e lugares de moradia ou histórias dos antigos para provar que são efetivamente descendentes de índios. Com efeito, as narrativas orais, atestam uma história repleta de descontinuidades, instabilidades, rearranjos e violências geradas pelas políticas oficiais de assimilação e civilização, promovidas pelo Estado e pelos colonos “brancos” durante séculos e que foi descrita principalmente na primeira parte deste Relatório.

A formação jurídica/política de “comunidade”, tal como é apresentada hoje, é recente na história Mura, surge em decorrência da forma imposta pela sociedade nacional para estabelecimento da interlocução índio/estado. A sua identidade está embasada na necessidade da visibilidade para o acesso aos benefícios da política indigenista oficial advindas com a Constituição de 1988, benefícios específicos e direcionados aos povos indígenas. Até trinta anos atrás as famílias se movimentavam pelos rios, lagos em espaços do território tradicional configurados pelas relações de aliança entre as famílias; as relações com o Estado Nacional se davam sem a instância oficial dos “tuxauas” como mediadores desta relação.

A região do Autaz era ocupada pelas famílias³² que se relacionavam entre si, o acesso aos recursos naturais era o *motus* das disputas e alianças.

Conforme a memória dos moradores atuais da TI Jauary, as famílias mais antigas ocupam a área desde sempre. A presença do SPI na região e a ocupação da região de Autazes a partir de meados do século passado levaram-os a se apresentarem para os agentes externos como comunidades constituídas segundo

³² As estratégias para esta ocupação foram tratadas na parte terceira deste Relatório.

as expectativas regionais, elegendo um representante oficial como tuxaua. A figura jurídica da comunidade trouxe novos ingredientes às dissensões políticas tradicionais.

Atualmente, uma comunidade se define pela “referência”, “reconhecimento” de um tuxaua e em alguns casos, cada vez mais freqüentes entre os Mura, pela criação de associações indígenas, quando o presidente desta passa a ter representatividade junto a instâncias externas.

Entre os Mura do Jauary foi criada em 1998 a Associação de Desenvolvimento Comunitário Agrícola dos Produtores Indígenas do Lago do Jauary, ACAPIJ. A criação desta tinha como intuito legitimar, em bases modernas, algumas solicitações da comunidade, e, ao mesmo tempo legitimar outro interlocutor junto aos órgãos que não o tuxaua. Em ofício 002/ 1998, dirigido ao sr. Benedito Rangel, administrador da Regional da FUNAI em Manaus, a ACAPIJ, solicita uma Escola até a oitava série, um Posto de Saúde, um Centro Social equipado com um gerador e um telefone comunitário rural. Assina como presidente o Sr. Antônio Freitas da Silveira, o sr. Antonio Pretinho, como é conhecido.

Há também a Associação Agrícola de Monte Sião, cuja sede foi construída pelo prefeito de Autazes e doada para a comunidade. O presidente é seu Osvaldo Viana da Costa, Mura nascido em 1946 e assim afirma: “*tudo é daqui, indígena, nascido e criado por aqui*”, ao se referir a comunidade de Monte Sião. Esta comunidade tem relações de parentesco com a comunidade do Mastro, na TI Jauary, e do Soares, ainda não reconhecida oficialmente como TI Mura.

As histórias familiares remetem a ancestrais oriundos de diversas comunidades da região do Autazes. Além de moradores nativos da região, observa-se a presença de algumas pessoas de outros povos amazônicos, no caso específico da TI Jauary, há uma família com descendência Mundurucu/Mawé, ou mesmo do outras regiões do país que incorporaram a cultura indígena, estabelecendo laços de parentesco e casamento com os índios e passando a compartilhar de suas crenças e modos de vida. Muitas destas pessoas não se distinguem da população nativa, nem são por ela distinguidas. Enfatizam o ideal de união e compartilhamento entre todos os moradores, considerados como um

único “nós”, que se manifesta nos discursos pelo uso de expressões como “somos todos parentes”.

Se estes povos estão construindo marcadores diferenciais em sua relação externa, que os visibilize como indígenas, internamente existem marcadores já operantes que são atualizados cotidianamente. Estamos nos referindo a um sistema próprio de nomeação, adoção e de alianças matrimoniais.

5.4.1 A NOMINAÇÃO: MARCADOR INTERNO DE PERTENCIMENTO

Os Mura atuais utilizam um sistema de nomeação secundária, como identificador de pertencimento a comunidade. São os *apelidos* que são dados pelos parentes próximos, geralmente avós e tios, e que continuam identificando o indivíduo ao longo de sua vida. Os nomes constantes nas certidões de nascimento (do registro) servem quando dos momentos formais, em seus usos para fora do contexto da aldeia/comunidade; por exemplo, quando da aposentadoria, da internação em um hospital, para abertura de algum crediário e, sem dúvida, na escola. Durante o levantamento da genealogia, via de regra, eram as crianças, porque freqüentavam as escolas, que nos forneciam os nomes (de registro) dos filhos e sobrinhos dos adultos que serviam como informantes. Estes sabiam mais facilmente apenas os *apelidos*.

Os apelidos são nomes próprios criados dentro da comunidade e que identifica o sujeito, não só em âmbito familiar, onde foram criados, mas por toda a comunidade. Alguns poucos são apenas diminutivos, a maioria são invenções como Brancosa, Manga, Manguita, Teco, Biribiri, mas há também a designação por outros nomes constantes do estoque “brasileiro” de nomes próprios, como Letícia, Teófilo, Anésio, Félix que substituem na comunicação diária os nomes constantes nos registros de nascimento.

Este sistema próprio de nomeação se estende pelas demais terras Mura. Wilson, tuxaua da aldeia Guapenu justificou assim o porquê das pessoas terem estes outros nomes:

“a gente tem o nome do registro e tem o nome do apelido que é o nome usado, eu vi que isso acontece também em outros lugares, eu conheci um rapaz que era índio, que o nome dele no

registro era Leonardo, mas o nome que ele ganhou na aldeia e que todo mundo usava era Djarrure. Então, aqui também é assim.”

Os Mura são sociedades patrilineares e a indicação do pertencimento a uma “família” é dado pelo sobrenome. Quando uma mulher solteira tem filhos com homens que não são da comunidade indígena, “brancos”, as crianças são adotadas pelos avós maternos ou são doados. Pelos dados coletados era mais comum, nestes casos, a doação de crianças do sexo feminino. Atualmente as doações de filhas não são mais uma prática corriqueira. Em todo caso as crianças de sexo masculino geralmente eram adotadas pelo avô materno.

As histórias de vida, corroboradas pelas genealogias, indicam que foi comum as mulheres doarem seus filhos para moradores das cidades.

Dona Neuza Valente teve cinco *filhas mulheres* e sete *filhos homens*. Nos conta que:

“quase dei conta de criar tudo, mas não tinha jeito, o jeito foi mesmo dar a Ilse, dei ela ainda bem pequena, nunca mais vi, nem tive notícia, acho que ela deve estar em Manaus, porque a mulher que eu dei disse que morava lá”.

Dona Esther nos conta que eram cinco irmãs,

“mas a que veio logo depois de mim, a Isaura, a minha mãe deu para a madrinha dela e ela nunca mais voltou, foi lá para o Rio de Janeiro”.

São incontáveis estes relatos. As doações se dando por ser difícil criar os filhos na situação de escassez absoluta em que vivem. Mas estas doações se dão, via de regra, quando os pais são “brancos”.

Numa sociedade patrilinear as pessoas são parte das obrigações de sua parentela paterna. Por isso se ele não “tem pai” socialmente, isto é resolvido com a sua adoção pelo único avô disponível, o materno, passando a integrar a parentela de seu pai adotivo. E, ao portar um sobrenome do estoque de sobrenomes Mura, está incluso na rede de alianças e obrigações que delimitam o campo das relações sociais

Entre os Mura é por intermédio dos sobrenomes que o indivíduo se situa na organização social do espaço e tem acesso a outras identidades que se fundam na territorialidade.

Os sobrenomes representam unidades territoriais móveis. Em suma, no que diz respeito à organização social propriamente dita, observa-se que a estrutura de *cada grupo local* é baseada em um conjunto de grupos *nomeados*, “localizados”, mas não estáticos espacialmente — e com uma viva idéia de um itinerário espacial. Assim sendo, o sobrenome é uma referência comum na definição do grupo local. Para o caso Mura as “fronteiras” dos grupos locais precisam estar relacionadas a um sobrenome que os una a uma trajetória histórico-espacial de determinados indivíduos inseridos em grupos. Além disso, é preciso ter clara a idéia de grupos móveis pelo espaço, com características de ocupação determinadas pela mobilidade (Castro Pereira, 2009:44).

5.4.2 O SISTEMA SOCIAL: AS RELAÇÕES DE ALIANÇA.

Como o apontado na segunda parte deste Relatório, que trata da “Habitação Permanente”, as formas de organização social dos Mura correspondem a sociedades com fronteiras sociológicas fluidas e pouco precisas. Pertencer a uma aldeia corresponde a morar e compartilhar a vida comum e reconhecer a autoridade de um tuxaua. Os constantes intercassamentos e realocações dos membros em comunidades vizinhas ou mesmo nas cidades não constituem um empecilho para a continuidade dos grupos, já que aqueles que saíram para trabalhar, estudar ou casar nas cidades acabam por se constituir como importantes articuladores de redes de troca e ajuda mútua mais extensa.

O que chama a atenção é o profundo conhecimento que têm das relações de parentesco. São capazes de nomear seus parentes em até cinco gerações. São capazes de nomear parentes com os quais não convivem no cotidiano. E garantem a ocupação da terra por meio das alianças matrimoniais entre si, que possibilita o mapeamento dos lugares passíveis de “se aportar”, de serem buscados em situação de necessidade.

Nesta trama de ligações matrimoniais é comum o casamento entre primos cruzados e paralelos. É comum o casamento de um grupo de irmãos com um

grupo de irmãs. É permitido que uma mulher se case com algum irmão de seu primeiro marido.

A sociedade Mura, apesar de todas as mudanças por que passaram, continua tendo em sua organização social uma referência patrilinear e uma residência patrilocal, o "*certo é a nora ir morar com a sogra, e depois sempre perto dela*", na explicação de várias mulheres Mura e expresso pela composição dos grupos familiares.

Esta característica patrilinear também fica explícita quando da dissolução de um casamento; os filhos continuam vivendo com o pai. A mãe fica em certo limbo; ou casa-se novamente e, se este homem tem filhos passa a cuidar dos filhos dele, ou vai para a cidade em busca de emprego. É significativo o número de homens abandonados pelas mulheres e que ficam criando sozinhos os seus filhos.

Por outro lado, chamou-nos a atenção o excessivo número de homens solteiros, indicando um desequilíbrio entre os sexos na composição demográfica entre os Mura. Em decorrência deste desequilíbrio é bem comum o casamento de rapazes com mulheres bem mais velhas.

Mas o "casar com mulheres mais velhas" expressa o fato das mulheres serem "bens escassos". Resultado, principalmente da prática de doação das filhas, ainda atual em passado bem recente e de uma maior facilidade da migração feminina para os centros urbanos. Elas têm maiores condições de viver nas cidades, já que a oferta de emprego como empregada doméstica garante moradia e alimentação e um recurso que atende ao apelo do possuir determinados bens de consumo e, ainda mandar, na primeira geração das que emigram, algum apoio financeiro para os familiares que ficaram na comunidade.

De qualquer modo, em sociedades patrilineares, ideologicamente a saída das mulheres não compromete a reprodução social, já que a linha de transmissão e herança é dada por linha paterna. O que justifica o "desapego" em relação as filhas mulheres quando da doação ou de sua saída para outros centros.

As relações de aliança, de parentesco, são manifestas em um conjunto de atitudes e comportamentos, entre eles o pedir a benção. Este comportamento

continua, indicando a proximidade e obrigações, mesmo quando a referência originária foi apagada.

Um dos exemplos é o caso de Ilaci Pereira Marques, de 63 anos que nasceu na aldeia Mura do Soares e que vive há 18 anos na localidade do Rochedo (TI Jauary). Casou-se por quatro vezes com homens “brancos”, e teve filhos com eles. Ilaci, mora atualmente com outro homem branco, bem mais novo que ela. Foi levada até sua casa por dona Esther “mura legítima”, indicativo de que Ilaci tinha *sangue mura*. Apesar de não conseguirem me traçar porque ela e dona Esther eram parentes, me explicaram que são como primo/tio, “tomam a benção”, tem o “sangue”. Cresceram aprendendo assim.

Ter um grupo de diversos irmãos é um fator importante na constituição de um grupo local Mura. Ao mesmo tempo em que irmãos se alinham em torno de determinado grupo local, outros tantos se dispersam. Ou seja, ao mesmo tempo em que um grupo local se funda a partir de um grupo de irmãos, reunindo-os em uma mesma localidade, outros se dispersam, abrindo assim um leque de possibilidades de escolha para futuros pontos de “aportamento” (Castro Pereira, 2011:43)

“Tais grupos locais podem ser pensados como grupamentos territoriais que se movimentam e que podem ser reconhecidos por trajetórias específicas. Ter “parentes” significa poder partilhar de uma rede de troca de bens materiais e simbólicos, ter acesso a um território e a uma identidade que nele se funda e à memória social (Castro Pereira, 2009, p.41). Qualquer pessoa, se lhe for perguntado “qual o seu nome?” responderá sem pestanejar a qual desses grupos pertence, que traz subjacente a pergunta: “de que parte é?”. O ponto mais forte de aplicação destes termos é a dicotomia interna entre nós e outros (notadamente ao que concerne ao espaço da aldeia) e a memória de trajetórias específicas” (Castro Pereira, 2011: 44)

Entretanto, como aponta Castro Pereira em seu Relatório de Identificação e Delimitação da TI Murutinga a invasão e pressão sobre os Territórios Mura acarretou mudanças na orientação dos padrões sócio culturais de ocupação de suas terras.

“A possibilidade de que os padrões tradicionais da vida social Mura (dispersão e independência, articulação e aliança) pudessem

efetivar-se na prática dependia, obviamente, da capacidade de cada subgrupo se relacionar com os demais. Sua história recente, marcada por deslocamentos forçados e pela procura de novos lugares para moradia e exploração econômica, a salvo das penetrações exógenas no território, modificou os critérios de escolha para os assentamentos de cada grupo local: não mais a busca de autonomia e independência; a simples possibilidade de sobrevivência física colocava-se em primeiro lugar. A escolha de novos assentamentos não obedecia mais à dupla condição de manter a autonomia e a independência e permitir, ao mesmo tempo, a articulação periódica com os demais grupos locais. Contra a forma da dispersão espacial tradicional, a história dos Mura impôs limites na possibilidade de atualizar o modo como operava a rede de relações inter-grupais mais amplas. A situação pós-contato trouxe uma realidade de redução espacial, com a conseqüente perda da possibilidade de exploração territorial ao modo tradicional de vários dos antigos grupos (Castro Pereira, 2009:47apud 2011:48)”

5.5 A espacialidade Mura e a reprodução física e cultural

A movimentação Mura, descrita nas fontes documentais dos séculos XVIII e XIX, traduzida como nomadismo é considerada como uma das “chaves” para o entendimento da espacialidade Mura no século XVIII e atravessa o século XIX, quando os Mura continuam sendo citados como “nômades”. E, desta forma continuam sendo mencionados no século XX, pelo padre Tastevin. O padre, entretanto, assinala que a vida nômade, caracterizada pelas longas excursões familiares, quando colocavam o grupo familiar na canoa e seguiam pescando, visitando amigos e reunindo-se em festas, estaria sendo restringida devido à obediência ao SPI que impedia a realização de longas viagens ou ausências.

Esta intervenção do SPI como forma de proteção e controle político dos Mura é responsável pelo padrão atual de moradia.

“A concentração da população Mura em aldeias, tal como se apresenta hoje, foi fato historicamente constituído pelo Serviço de Proteção ao Índio e data provavelmente das duas primeiras décadas do século XX”. (Amoroso 2001; 30)

Corroborando a análise de Marta Amoroso, vamos encontrar em relatório do SPI³³ de 1912 as seguintes recomendações feitas pelo encarregado Carvalho Leal, no sentido de agrupar os Mura da região de Autazes em uma povoação:

“Entendo que deve ser fundada uma povoação, com os elementos que se puder conseguir. Essa povoação deve ser à margem do lago do Murutinga, aproveitando-se o local da aldeia do mesmo nome, pela magnífica posição geográfica que ocupa, quase que no centro de todos os outros aldeamentos. Está a aldeia Murutinga situada na extremidade oposta à saída do lago, para o Autaz-Miry, entre os igarapés Curara e Toscano. Possui terras suficientes para uma grande povoação e cultura, máxime aproveitando-se as margens e centros devolutos do rio Mutuca, cuja foz fica-lhe bem próxima. Da aldeia do Murutinga, especialmente durante a época da enchente, o transporte torna-se fácil, para toda a zona do Autaz, pois todos os lagos e paranás se comunicam por meio de furos ou canais naturais. (Leal, 1912:8-9 apud Rodrigues de Melo)

A tentativa de mudança no padrão tradicional de ocupação e moradia dos Mura tanto na região de Autazes como nas demais regiões não surtiu o resultado esperado. Amoroso nos chama a atenção que as aldeias Mura contemporâneas caracterizam-se por um pequeno conjunto de habitações, dispostas nas terras altas ao longo dos lagos e igapós principais. O padrão de reprodução social, inferido pelos relatos constantes das fontes documentais e pelos dados atuais, nos permite dizer que a mobilidade Mura é dada pelos deslocamentos de indivíduos ou no máximo de uma família nuclear. Não são as aldeias que mudam de lugar, mas seus moradores, que por motivos diversos, saem para ocupar novos lugares, reforçar laços sociais, em um território que sabem mapear como de seu povo, não só por ser originalmente de seus ancestrais, mas porque continuam a ocupá-lo atualmente, no século XXI, reforçando a sua ocupação pelas alianças matrimoniais.

Os Mura da região do Autazes formam um complexo comunitário que engloba várias localidades ao longo do Paraná Autaz-Açu e suas adjacências, garantindo a forma tradicional de ocupação do seu território. As principais delas Jauary, Pantaleão, Guapenu, Lago da Josefa, Soares, Cuia, Recreio-São Félix,

³³ Viagem de inspeção realizada pelo Encarregado do Entreposto de Proteção aos Índios de Itacoatiara, Domingos Theóphilo de Carvalho Leal à região do Autaz.. O relatório é datado de 9 de dezembro de 1912, tendo ele iniciado sua viagem a 30 de novembro do mesmo ano.

Natal-Felicidade, Paracuuba, Sampaio, Taquaral, Murutinga. As relações sociais costumam estas localidades e indicam a proximidade maior de uma comunidade com outra.

A análise da genealogia da comunidade do Jauary aponta uma relação mais próxima com as comunidades do Natal/ Felicidade, São Félix /Recreio, Guapenu, Paracuuba, Pantaleão, Soares e Murutinga. E, a genealogia (em anexo) nos confirma a grande evasão dos Mura para Manaus, como uma estratégia política de garantir um crescimento demográfico e a manutenção da ocupação de seus territórios de origem. Muitas dessas pessoas que residem em Manaus continuam mantendo vínculos com a TI Jauary, servindo como apoio para aqueles que querem estudar, ou estão em tratamento de saúde, ou mesmo buscar emprego.

A contração territorial vivenciada pelos Mura os obriga a compartilhar a ocupação deste território com os “civilizados”, mas garante a possibilidade de permanência nele através das alianças matrimoniais e do emprego nas fazendas da família dos Ribeiro/Queiroz.

Segundo seu Francisco de Assis Mura, *“todos trabalham na terra alheia, a comunidade do Mastro e a do Monte Sião”*.

Como vimos as diversas comunidades Mura, ainda que autônomas do ponto de vista político não se constituem em unidades isoladas e fechadas sobre si mesmas, idéia que justificou o aparato conceitual para a delimitação de pequenas terras indígenas, na correspondência biunívoca de uma comunidade para uma terra indígena. Esta concepção tem mascarado os ricos processos por meio dos quais esses grupos se reclassificam permanentemente aos outros e a si mesmos. Suas comunidades/localidades podem ser pensadas como um sistema de redes multilocais de intercâmbio e comunicação que as interligam garantindo sua reprodução física e cultural.

A estratégia sociopolítica que caracteriza a reprodução física e cultural entre os Mura é dada assim pela a mobilidade, pelos deslocamentos individuais ou familiares em um território já mapeado socialmente. Este movimento é indispensável para a manutenção/reprodução do grupo em questão, pois permite a ampliação de laços sociais, garantindo a vitalidade e textura da rede social. E,

quase sempre, estes deslocamentos se dão em busca de melhores condições de sobrevivência. Aqueles que andam pelas beiras, sem terra firme, pedindo porto para garantir a pesca, o fazem tendo como referência a presença de parentes.

Quando em situação de penúria extrema e famílias se deslocam para outras comunidades em busca de um porto ou um pedaço de terra para plantar, este circuito é dado pela rede de relações sociais estabelecidas pela consanguinidade ou afinidade. Os exemplos apontados pelas andanças das famílias apresentadas na segunda parte deste Relatório e nas genealogias levantadas durante o trabalho deste GT e constantes em anexo, são infundáveis. E, as disputas internas de uma localidade se dão, principalmente em relação ao uso dos recursos naturais.

5.5.1 OS DESLOCAMENTOS E AS EVASÕES: AS ALDEIAS POTENCIAIS E A POPULAÇÃO POTENCIAL.

Athila chama a atenção que estes deslocamentos pelo território tradicional levam em conta o que denomina como “aldeia potencial”. Ou seja, que os destinos observados quando das migrações, das “andanças”, forma característica de ocupação e controle do território pelos Mura, levam em consideração a busca por lugares próximos de outras Terras Indígenas Mura e cidades e vilas vizinhas, quando a motivação é trabalho. Assim no contexto atual, podemos dizer que a população Mura que reside nas cidades acaba por estender ao espaço urbano o conceito de “aldeia potencial”³⁴.

A migração para outros “lugares” Mura - seja em caráter mais permanente ou eventual parece apontar para certa peculiaridade da movimentação populacional entre os Mura atuais. No passado, o domínio minucioso de todas as rotas fluviais que acabavam por integrar uma grande região pela qual circulavam, construiu para os Mura o emblema de “gigantes nômades”. Não houve, entretanto, esforço maior para um entendimento padronizado de sua movimentação.

Que eram exímios navegantes e não se assentavam por períodos longos em mesmos lugares - se considerarmos a definição colonial de ocupação

³⁴ Conceito dado por Athila aos lugares possíveis de serem habitados.

territorial - parece verificável, mas a característica errante deve ser relativizada. É verdade que os Mura jamais foram noticiados como grandes agricultores e a versão corrente era a de que deixavam um lugar tão logo seus recursos esgotavam-se. A inexistência de estudos que mapeassem esta movimentação foi substituída por relatos parciais que preferiam enfatizar a onipresença dos Mura por toda região amazônica, inimigos da civilização e dos civilizados como também de índios de outras etnias (cf. Athila, 1990).

Os Mura do passado teriam um modo de vida "descolado" territorialmente, como convém a quem passa a maior parte do tempo em longas excursões familiares (colocavam o grupo familiar na canoa e seguiam), pescando, visitando amigos e reunindo-se em festas. Para o padre Tastevin, tantas idas e vindas se traduziriam por uma espécie de "*necessidade instintiva de deslocamento*".

Atualmente, é impossível negligenciar o fato de que os homens Mura são afeitos a circular por sua região, a sós ou com suas famílias, e que esta circulação se dá de modo bastante marcado. Isto pode ser diretamente observado através de suas falas e histórias de vida. Em viagens para pesca, visitas ou mudanças definitivas, afirmam inequivocadamente gostar de andar pela região em suas canoas. Se dispensarmos maior atenção a estas migrações é possível apurar algumas características que as particularizam. A peculiaridade central destes deslocamentos reside nos rumos desta movimentação que, em geral, leva as outras terras Mura - principalmente se o migrante aspirar a uma permanência nestas áreas-destino.

Desta forma, não é raro que entre a população de uma determinada TI encontrem-se índios provenientes de outras terras Mura. Os motivos variam entre descontentamento com invasões e conseqüente deficiência nas condições de trabalho ou mesmo morte de parentes próximos. O fato relevante, entretanto, é que os Mura não só conhecem e reconhecem outros espaços Mura, mas que, enquanto tais, estes espaços representam destinos possíveis e legítimos para suas migrações. As demais TIs Mura funcionariam como uma espécie de extensão de seu território de origem.

A propósito deste reconhecimento mútuo, ultrapassam-se fronteiras físicas de uma Terra Indígena. Fronteiras estas, originalmente determinadas pelo próprio SPI tanto quanto pela violenta pressão da ocupação não-indígena na região. O movimento é no sentido da ampliação, através da existência de uma identidade comum e de regiões tradicionalmente ocupada pelos Mura.

Quando identificamos para onde se dirige grande parte dos Mura ao serem tolhidos e/ou expulsos de seu território, tanto quanto em suas movimentações mais propriamente voluntárias, observamos que estes movimentos populacionais foram marcados e tiveram como destino espaços considerados como legitimamente seus. Tudo funciona como se houvesse para os Mura um mapeamento mental de aldeias potenciais, ou seja, lugares disponíveis e prontos a acolher suas migrações.

Esta tendência pode ser claramente identificada não apenas no discurso e nas histórias de vida por eles relatadas, mas na composição populacional da maioria das TIs Mura atuais. Examinando este tipo de dado podemos, quase sempre, atestar a existência de Muras procedentes de diversas TIs entre os que foram "*nascidos, criados*" e permaneceram em uma mesma terra, como procuramos mostrar na parte II deste relatório. Justificativa última da legitimidade de sua migração para outros espaços que consideram também como seus, como espaços Mura.

As TIs Mura, além de representarem destinos legítimos destas migrações, são também lugares para onde excursionam, caçando, pescando e visitando "*parentes*". O trânsito de Muras, aldeia a aldeia, é intenso. E não é raro ouvirmos dizer que "*o Mura é assim mesmo*", "*que gosta de andar*" e que "*não fica parado mesmo*".

Este é o indicador significativo de uma concepção que unifica pessoas como portadoras de uma origem única, apontando diretamente para a idéia de que os Mura são uma grande "aldeia", "grupo" ou "etnia".

Assim, aldeias de uma mesma região e às vezes de regiões mais distantes são consideradas enquanto "espaços Mura", por onde trabalham, excursionam e replicam laços de afinidade, dentro do que poderíamos considerar como uma própria "consangüinidade" ou identidade construída ao longo dos tempos. Mais

que isso, uma região de histórias partilhadas que envolveram e envolvem suas aldeias e habitantes, fato devidamente atestado nas histórias de vida e na composição populacional de suas TIs.

5.6 Áreas imprescindíveis à reprodução física e cultural.

A Constituição Federal, em seu art. 231 § 1º dispõe que *“são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”*.

O que está sendo considerado na delimitação da TI Jauary, é

- o padrão de ocupação tradicional, que pressupõe a garantia da mobilidade dos grupos locais por um território mapeado ancestralmente e atualizado por uma rede de relações de alianças e parentesco e,

- uma área que garanta uma taxa de ocupação equilibrada fundamental para a conservação do frágil ecossistema da região e a decorrente disponibilidade de recursos naturais para as atividades básicas de subsistência, garantindo terras firmes para a reprodução física e cultural segundo o modo de vida deste povo.

A área ocupada pelas famílias das comunidades que integram a TI Jauary está cercada por fazendas de criação de gado. Isto significa que ela não tem área disponível para o crescimento da sua população, nem mesmo para suportar a população atual. Caso a área proposta neste Relatório, comprovadamente de ocupação tradicional, não seja reconhecida como Terra Indígena não se estará garantindo as condições mínimas de reprodução física e cultural deste povo.

Na definição dos limites da Terra Indígena Jauary considerou-se a distribuição espacial das áreas atualmente utilizadas pelos Mura: as Ilhas do Amor e do Jauary, a comunidade do Rochedo, o lago da Joana, a comunidade do Paricá, do Reino e o Sertanejo, assim como as áreas que acabaram sendo ocupadas indevidamente por fazendeiros regionais.

A área a ser demarcada como TI atenderá a reivindicação das três principais comunidades, garantindo o acesso a terra firme e a conservação do frágil ecossistema da ictiofauna da região. Garantirá assim a reprodução física pela possibilidade de crescimento demográfico no interior da Terra Indígena, diminuindo a evasão para os centros urbanos e o sub-emprego pelo trabalho temporários nas fazendas e vilas da região. E, ainda, a reprodução cultural do padrão tradicional de ocupação da terra e das alianças entre os grupos ao se garantir o fluxo entre as várias comunidades Mura da região do Auatazes.

PARTE 6

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Nesta parte, a Portaria 14 indica como necessária a identificação e censo dos eventuais ocupantes não indígenas; a descrição das áreas por eles ocupadas e das benfeitorias existentes; a informação sobre a natureza dessa ocupação e a identificação dos títulos de posse ou domínio eventuais existentes.

E, para contextualizar esta ocupação, consideramos importante a caracterização da situação fundiária da região onde se localiza a Terra Indígena, projetar, pela apresentação dos principais programas governamentais de desenvolvimento regional, os possíveis impactos nesta situação fundiária e suas consequências para a reprodução física e cultural do povo indígena em questão.

Outro ponto, que no caso Mura deve ser merecedor de atenção, é a definição da população a ser inventariada pelo levantamento fundiário. Esta deve ser dada pelas categorias de inclusão e exclusão do próprio grupo indígena, conforme estabelece a Convenção 169 da OIT³⁵, evitando-se as definições por estereótipos ou, por exemplo, confundindo facções com não índios. Esta determinação é particularmente importante em situações onde haja muita proximidade entre índios e não índios, como é o caso Mura onde os casamentos com não índios são freqüentes.

6.1 Caracterização sócio econômica e fundiária da região de localização da TI Jauary

6.1.1 ASPECTOS GERAIS

A Terra Indígena Jauary está localizada no município de Autazes. O município encontra-se na 7ª região pólo do rio Negro e Solimões, e pela proximidade com a capital do estado é ponto estratégico de desenvolvimento do estado do Amazonas.

A sede de Autazes dista apenas 108 km de Manaus em linha reta e o trajeto pode ser percorrido via terrestre, através da BR-319 (Manaus - Porto Velho), ou fluvial, quando dista 100 milhas. Está situado na latitude -3,57972 e

³⁵ A Convenção 169 da OIT foi ratificada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20/6/2002, e entrou em vigor em 2003 sendo internalizada como Lei Ordinária em 2004, com a aprovação da emenda constitucional nº 45.

longitude -59,13056, com uma área de 7.896 km² e com uma altitude de 90m acima do nível do mar. A população do município contada em 2010 pelo IBGE é de 31.876 habitantes, o que o torna o 17º município mais populoso do estado do Amazonas.

Compreende-se por Autazes “toda a gleba que forma o grande delta dos Autazes”, situado entre o Madeira, Amazonas, Solimões e Baixo Purus. O nome de Autazes, dado à região há muitos anos e estendido agora ao município, provêm dos rios Autaz-Açu e Autaz-Mirim que irrigam o seu território.

O Madeira, rio de longo curso, e que também banha Autazes começou a ser explorado, poucos anos após a expedição de Pedro Teixeira que se realizou em 1637, por coletores de cacau (nativo na região) e demais produtos naturais. Quando da Cabanagem desenrolaram-se, entre os anos de 1836 e 1839 nos Autazes, vários combates entre as forças legalistas e os rebeldes e durante os anos de 1838 e 1839 houve uma grande força de cabanos em Autazes e outros pontos da comarca. A anistia aos cabanos com a deposição de armas foi decretada no final de 1839.

A origem do município de Autazes está ligada à colonização do Amazonas, que na região ganha impulso a partir de 1877, quando para ali afluem grandes levas de nordestinos, especialmente de cearenses, que chegam a Manaus e vem fixar-se na região do Autaz, incrementando o povoamento da região pelos não índios. Na segunda parte deste Relatório são apresentadas várias narrativas que distinguem inclusive as primeiras famílias a ocuparem sistematicamente a região: Pedro Guedes, Manoel Cursino, Joaquim Atílio, Joaquim Queiroz, Manoel Inácio Ferreira Cruz, Jesuino Cardoso, entre outros.

Até 1938, Ambrósio Ayres, antiga denominação de Autazes, era apenas distrito de Itacoatiara. Ambrósio Ayres foi o nome do distrito sede do município de Autazes, criado pela Lei Estadual nº 96 de dezembro de 1955, sendo instalado definitivamente em 03 de Março de 1956.

A denominação Ambrósio Ayres, deu-se em homenagem aquele que dependendo da compreensão histórica é classificado como “o que se empenhou com tanta bravura e onde finalmente perdeu a vida em defesa da Lei e da ordem” ou como “o caudilho de ferocidade ímpar e matador de índio”.

A pecuária é a atividade econômica de maior importância, tanto na ocupação da mão-de-obra como na geração de renda do município. Segundo dados do IBGE, Autazes possui a maior produção de leite de búfalo do Brasil com 1,7 milhões de litros de leite anuais (dado de 2006). O criatório no município tem sido incrementado pelo gado bufalino, sem que este crescimento tenha sido avaliado em termos do seu impacto ambiental na ictiofauna da região. O plantel bufalino tem se mostrado altamente depredador do meio ambiente, já que sua criação ocupa principalmente as várzeas.

A pesca na região é acentuada no período de setembro, quando há uma maior abundância de pescado (tambaqui, tucunaré, curimatá, acará, pacu, surubim, pirarucu) e tem se dado de forma predatória e sem controle das espécies. E o extrativismo vegetal tem na castanha e na borracha uma referência assim como a extração de madeira (louro, cedro, itaúba, jacareúba, andiroba e virola), ainda que esta já se de, atualmente, em menor escala.

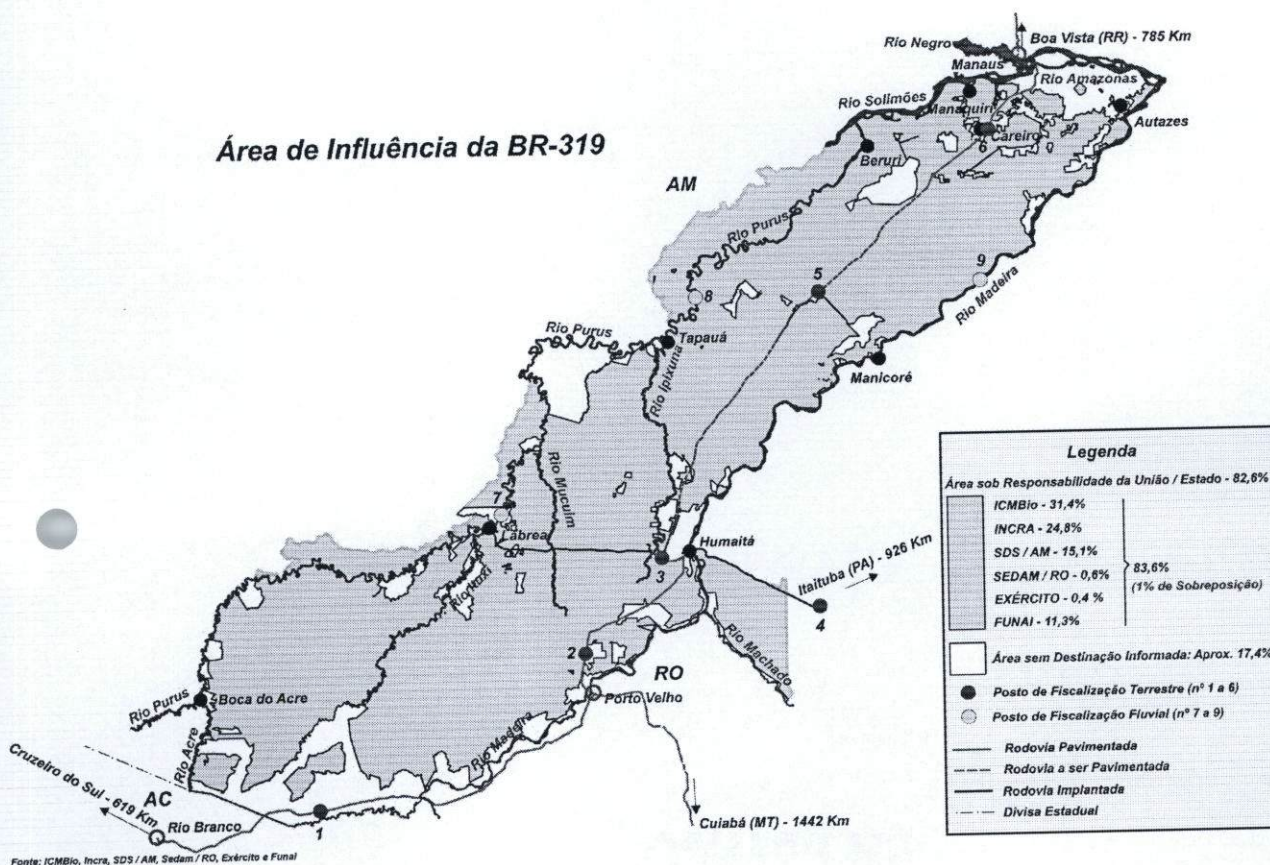
6.1.2 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A reconstrução da rodovia BR319 que corta a Amazônia Central e um dia interligou Manaus e Porto Velho é um fator de mudança no quadro fundiário da região e de pressão sobre as Terras Mura.

O governo federal e o governo do Amazonas ao proporem a reconstrução da rodovia BR-319, propuseram também para mitigar os impactos socioambientais que estão sendo gerados por essa estrada, implementar um mosaico de unidades de conservação-UCs, na sua região de influência, denominada *Área sob Limitação Administrativa Provisória* -ALAP da BR-319. A TI Juary, objeto deste estudo, está situada nesta área de influência da *Área sob Limitação Administrativa Provisória- ALAP da BR319*³⁶. A ALAP para a BR319 compreende aproximadamente 15.393.453 hectares e abrange 22 municípios do Amazonas, entre eles Autazes, onde está situada a TI Juary.

³⁶ A criação desta medida de proteção foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) por meio do Decreto s/nº de 02 de janeiro, com base no Artigo 22A da Lei nº 9.985/00. A redação final foi dada pela Lei nº 11.132/05.

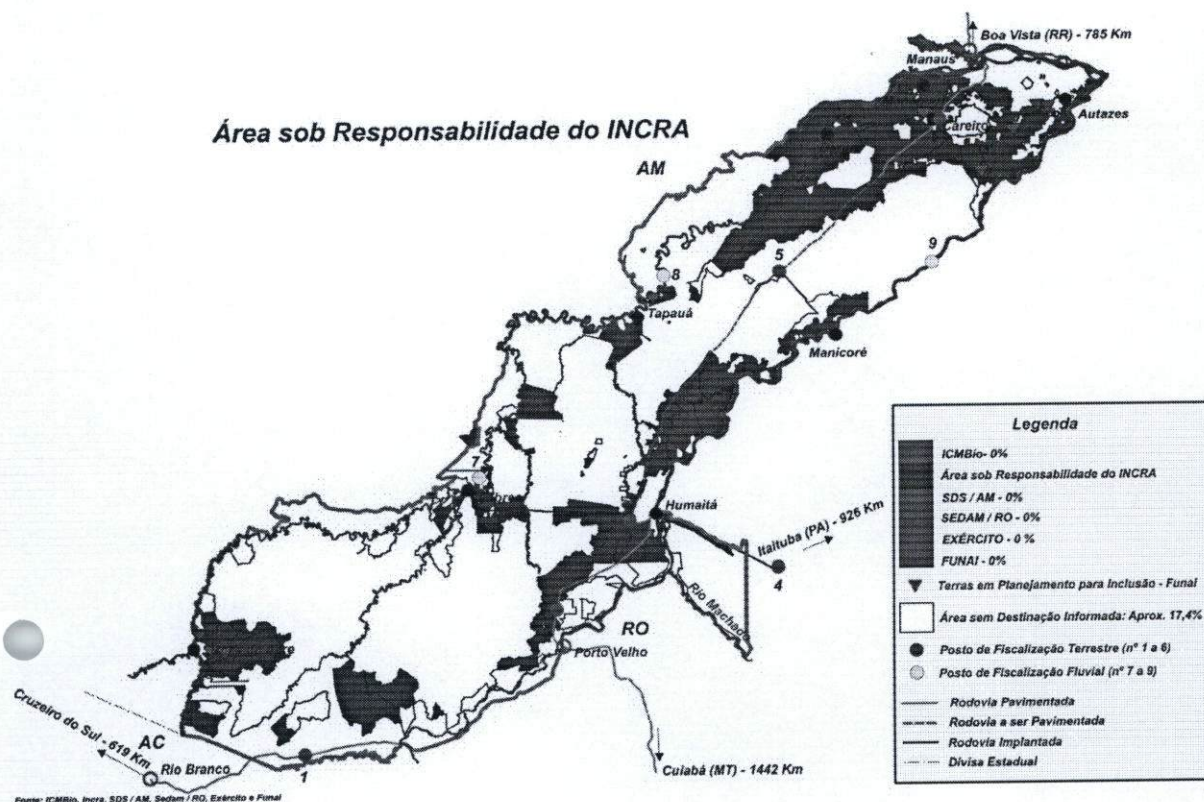
Área de Influência da BR-319



O decreto ao criar a ALAP suspende atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente, causadores de degradação ambiental, bem como a exploração e corte da floresta e demais formas de vegetação nativa. Todavia, permite-se a continuidade de atividades agropecuárias, além de outras atividades econômicas em andamento e obras públicas, desde que licenciadas na forma da Lei. O documento excluiu as Terras Indígenas reconhecidas e as Unidades de Conservação criadas anteriormente à data de publicação.

A criação foi uma das saídas encontradas pelo Governo Federal para tentar conter a ação devastadora às quais estão submetidas às florestas localizadas no entorno da BR-319, que liga Manaus a Santarém, principalmente a grilagem de terras e o desmatamento.

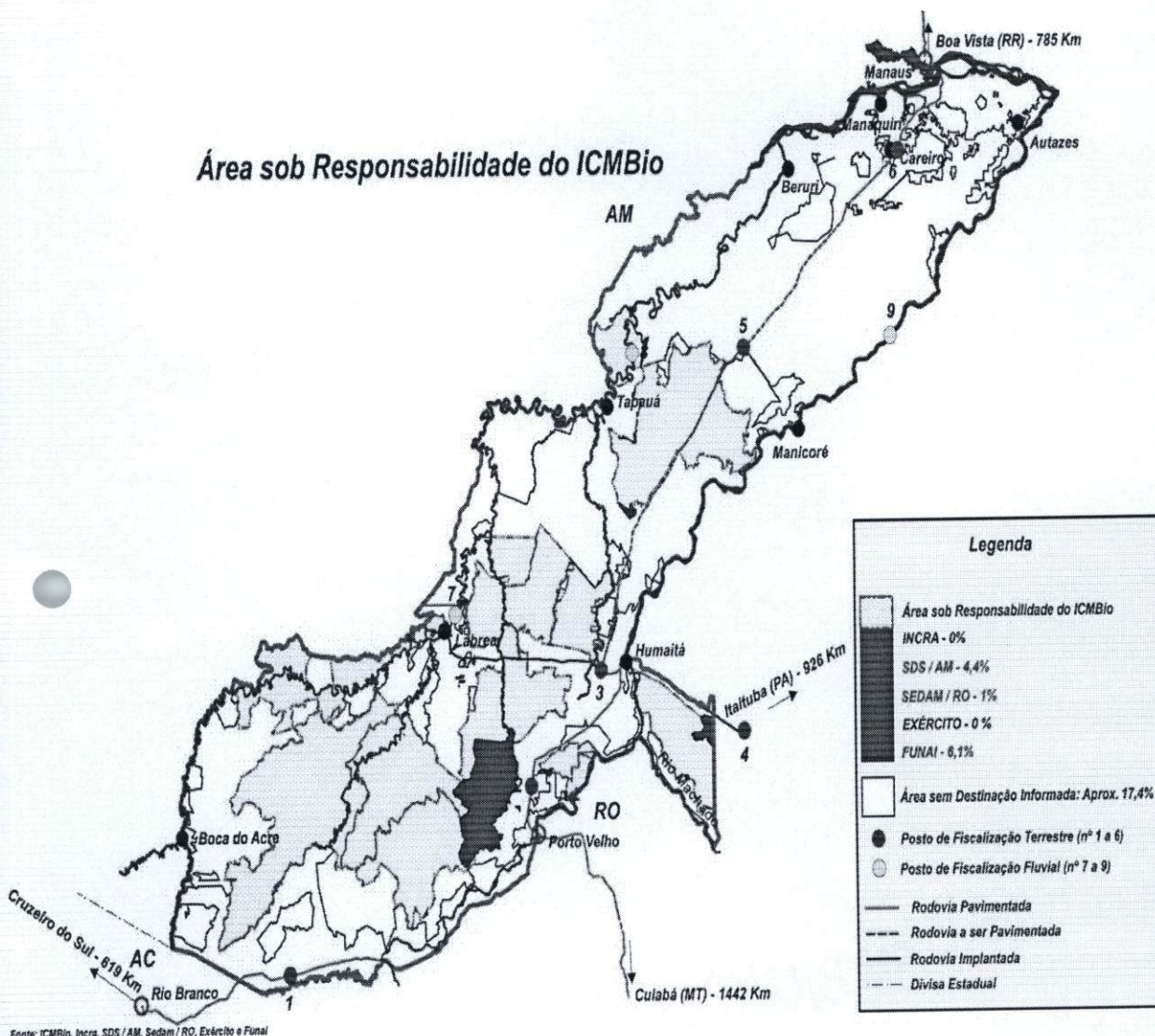
Aut. Silva



Quando observamos os mapas da situação da ALAP Br319, vemos que as áreas disponibilizadas para o INCRA têm uma maior concentração na região de Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri, antigos distritos de Manaus e Itacoatiara e onde a presença de comunidades Mura é imensa.

Significativo é que a ALAP disponibiliza como área de responsabilidade do ICMBio parcelas abaixo de Manicoré. Ou seja, os municípios citados acima, repito, Autazes, Careiro, Manaquiri, onde está situada a TI Jauary e demais Terras Mura, não irão contar com nenhum tipo de proteção ambiental contra a pressão sobre os recursos naturais e impactos sociais advindos com a implementação dos projetos de assentamento do INCRA.

Área sob Responsabilidade do ICMBio

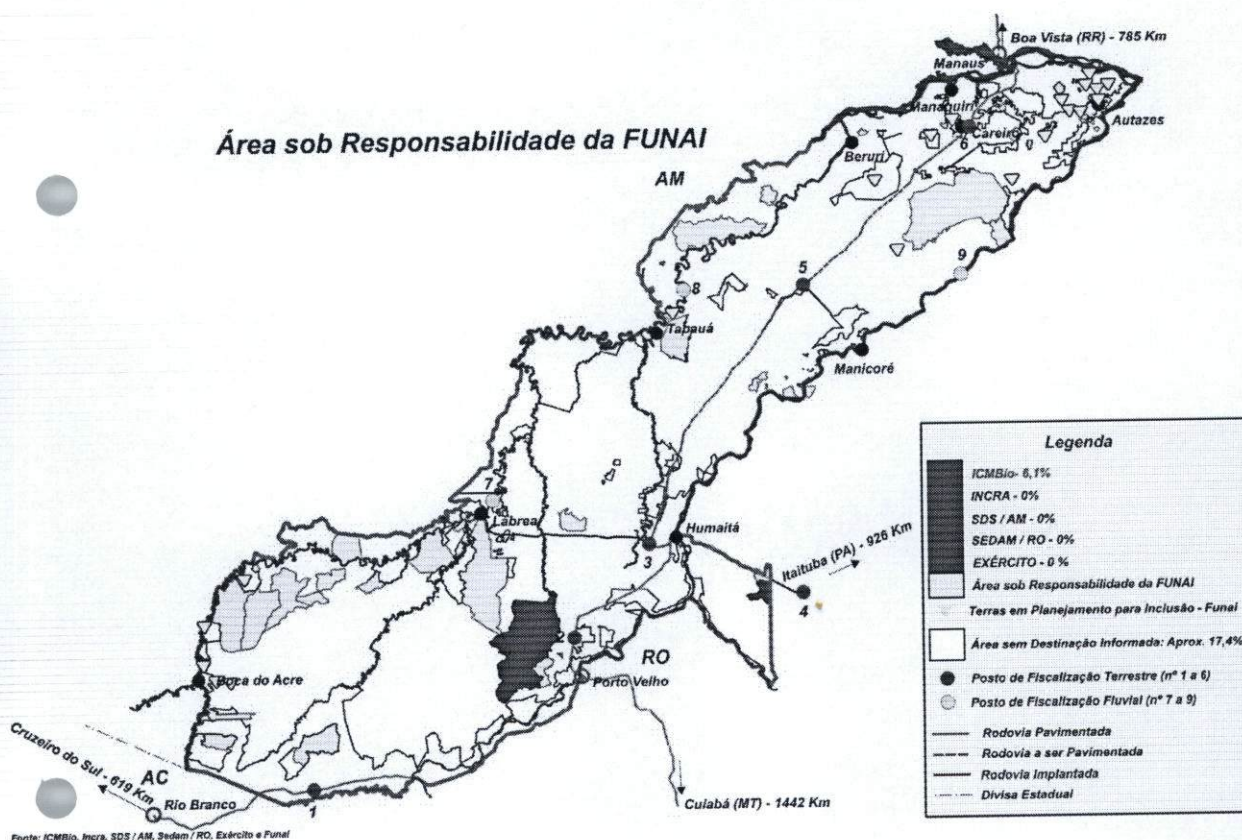


No eixo da BR-319 a exploração madeireira não constitui atividade econômica importante, mas mais da metade dos oito milhões de hectares propostos para criação de Uc's serão florestas nacionais (flonas), tendo em vista a produção de madeira, principalmente. Não obstante isso, os planejadores mantiveram extensas áreas sem destinação na parte mais próxima de Manaus e do porto graneleiro de Itacoatiara. Esse porto viabilizou a soja no oeste do Mato Grosso e sul de Rondônia, a mais de 1.000 km de distância, com redução de 38% do seu custo de escoamento, em relação aos portos do Sul, e é de se imaginar o que não poderá provocar nessa área dele distante apenas 300 km.

Substância

Também não podemos desconsiderar o potencial de "vazamento" demográfico e de atividades econômicas que grandes obras como as pretendidas no Alto Madeira vão gerar e empurrar para o sul do Amazonas, pela valorização das terras em áreas de ocupação consolidada, como as que se encontram sob influência direta da BR-364, em Rondônia, e que estudos de avaliação ambiental estratégica dessas obras detectam como certa. Daí a necessidade urgente da demarcação da TI Jauary.

Área sob Responsabilidade da FUNAI



6.1.3 ATIVIDADES MINERADORAS

O município de Autazes, segundo a mineradora Potássio Brasil, tem capacidade de produzir de 2 a 4 milhões de toneladas de Cloreto de Potássio(KCI) por ano . O potássio é a principal matéria-prima para fertilizantes e adubos.

O Amazonas tem duas reservas de potássio descobertas na década de 80 pela Petrobrás. As minas do Estado estão nos municípios de Nova Olinda do

Norte (135 quilômetros de Manaus) e Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus), ambos municípios limítrofes do atual município de Autazes.

Até o momento estas minas não vinham sendo exploradas sendo que a reserva de potássio no Amazonas é considerada uma das maiores do mundo.

Em março de 2011, a presidente Dilma Rousseff garantiu que as minas serão usadas e devem propiciar a autossuficiência nacional no minério. O Brasil consome oito milhões de toneladas de potássio por ano e as duas reservas de silvinita no Amazonas possuem autonomia para 300 milhões de toneladas de potássio - quase 40 anos de exploração.

Segundo a mineradora Potássio Brasil, a meta é perfurar até 2013 pelo menos mais 20 poços na região de Autazes, além dos dois já perfurados. Essas reservas de silvinita, rocha da onde se extrai o potássio, estão posicionadas entre duas hidrovias importantes, a dos rios Madeira e Amazonas, e que pelo modal rodoviário o minério pode chegar ao mercado consumidor do centro-oeste através das BR164 (Santarém-Cuiabá) e BR364 (Porto Velho-Cuiabá).

Sem dúvida este cenário vai acarretar grandes mudanças na região de Autazes e dificultar ainda mais o modo de existência das diversas comunidades Mura que ali habitam, entre elas as da TI Jauary.

6.2 Caracterização da situação fundiária da TI Jauary³⁷.

Quando da nossa chegada fomos abordados no barco da Funai por um grupo de 12 fazendeiros. Os fazendeiros presentes manifestaram-se a favor da manutenção da situação atual. A coordenação do GT informou que estávamos iniciando os estudos para a identificação e delimitação da TI Jauary, e que a decisão final seria de competência do Ministério da Justiça, informando-os do direito ao Contraditório, segundo a legislação vigente. Os fazendeiros disseram, na pessoa do sr. Rionegro Braga de Queiroz, que caso a área fosse demarcada, eles não entrariam na justiça, mas que gostariam que o gado que possuíam fosse contabilizado como benfeitoria, já que não teriam possibilidades de abrir novas

³⁷ Os trabalhos fundiários foram conduzidos de conformidade com a Instrução Executiva n° 034/DAF, de 18 de maio de 2000.

áreas de pasto, devido as restrições governamentais a novos desmatamentos na região. A coordenação informou que não tinha poder decisório em relação a esta solicitação, mas que a incluiria no relatório. Desta maneira os ânimos dos fazendeiros foram arrefecidos e os estudos de identificação e delimitação puderam transcorrer sem maiores problemas.

Para a realização do levantamento fundiário da TI Jauary foram atualizados em campo os laudos do levantamento realizado em 1997. Outrossim, foi elaborada uma listagem preliminar dos possíveis posseiros incidentes na proposta resultante deste GT.

6.2.1 DAS BENFEITORIAS VISTORIADAS

Por meio de entrevistas foram atualizadas as vistorias feitas pelo GT PP nº 315 de 1997. Os dados pessoais de cada ocupante foram processados através do LV – Laudo de Vistoria - bem como as informações cartoriais sobre as ocupações e os dados referentes às benfeitorias cadastradas.

Para o trabalho foi utilizado o aparelho Garmin Etrex, que utiliza o Sistema de Posicionamento Global (GPS) na identificação in-loco das posses, através de coordenadas geográficas e trena na medição das demais benfeitorias.

Foram vistoriadas e cadastradas todas as benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas existentes em cada ocupação, com a descrição das suas características: idade aparente; estado de conservação; área construída ou cultivada; e outros dados relevantes.

As benfeitorias representativas de cada ocupação foram registradas por meio de fotografias, com identificação em forma de placa, constando o número do Laudo de Vistoria, o nome da Terra Indígena e a data da vistoria.

Quanto os novos ocupantes não índios localizados na proposta da TI Jauary, obtivemos com o presidente da associação da comunidade Jauary, um não índio, dados como os nomes (às vezes incompleto), tempo de ocupação (estimativa) e a área aproximada da ocupação, conforme o quadro a seguir:

Nome do Ocupante	Area ocupada/ha	Anos de ocupação
Rionegro Braga de Queiroz	800	50
Herdeiros de Jurandir Queiroz	600	50
Nildo Costa	200	51
Neide Pires e outros	400	50
Raimundo	50	50
Souza	100	50
Ionete	100	50
Ilton	100	50
Orleans	200	50
Joao	200	50
Sebastião Duarte	50	55
Roberto Moreira Lopes	50	55
Hugo Duarte	200	60
Pedro Guedes	200	50
Lúcio e outros	600	60
Raimundo Valentino	200	50
Antonio Parente	200	4
Emanuel da Costa Queiroz	200	50
Dermilson Oliveira	200	55
Nicodemos Queiroz	200	50
Sonia Peixoto ³⁸	100	52
Pedro David	100	55
Riomar Queiroz	200	60
Raimundo Brás	100	50
Humberto Braga	100	60
Alfredo Ribeiro de Queiroz	200	50
Cleidemar Nicolau Queiroz de Oliveira	50	20

³⁸ Mulher do seu Alfredo Ribeiro de Queiroz

Fizemos novamente a vistoria da posse do senhor Cleidemar Nicolau Queiroz de Oliveira (LV001), que já é falecido. As benfeitorias levantadas são as mesmas de 1997.

Quadro Demonstrativo do Ocupante Cadastrado

Item	V	Nome do Ocupante	A. O.	T.O.
01	1	Cleidemar Nicolau Queiroz de Oliveira	50 há	20 anos

Legenda: A.O – área ocupada; T.O. – tempo de ocupação.

6.2.2 NATUREZA DE OCUPAÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DE PRODUÇÃO E BENFEITORIAS

Segundo Loureiro e Pinto, até meados dos anos 1960 as terras amazônicas pertenciam basicamente à União e aos estados. Do total das terras registradas pelo IBGE, 87% constituíam-se de matas e terras incultas, que eram exploradas por milhares de caboclos e ribeirinhos que viviam do extrativo vegetal e animal; constituíam-se pastos naturais onde antigos fazendeiros haviam assentado a pecuária, sendo muitas delas seculares como as do Marajó, de Roraima e do Baixo Amazonas, cujos títulos de terras eram igualmente antigos.

No caso específico do posseiro vistoriado, nota-se que primeiramente a cadeia dominial deu-se pelo uso do poder econômico e posteriormente foi repassado para o senhor Cleidemar Queiroz fruto do relacionamento marital, que teve com a viúva de um fazendeiro. Caracterizando desta feita, por ultimo, a ocupação horizontal. Ver histórico da ocupação na segunda parte deste Relatório.

A atividade mais importante encontrada nas ocupações é a criação de gado leiteiro e de corte. Com predominância ultimamente da bubalinocultura, atividade introduzida há cerca de vinte anos na região. A criação de búfalo tem se mostrado bastante produtiva em relação ao gado branco, entretanto vem se constituindo em um agente depredador do meio ambiente. São pequenos criadores que utilizam poucos insumos modernos, fazem o criatório a pasto, sem adoção de suplementação alimentar de animais mestiços. As pastagens são implantadas nas áreas de ecossistema distintas, ou seja, em terra firme, que é formado o campo de capim do gênero/espécie *Brachiária humidicola* (quicuiu da amazônia), e de várzeas (as pastagens naturais, mais conhecida no jargão popular de cacaia). Para dar suporte ao sistema de produção são construídas nas posses

pequenas benfeitorias de forma rústicas, tais como: pastagem cultivada e cerca de arame farpado, abrigo para animais, curral etc. Também, concomitantemente, realizam pesca artesanal e agricultura de subsistência, sobretudo o cultivo de roça de coivara ou “de toco”. Nesta área, cerca de aproximadamente 1 hectare, é cultivada mandioca para o fabrico da farinha d’água que mais o peixe formam a base alimentar dos hiterlandinos.

6.2.3 PESQUISA CARTORIAL

Na Comarca de Autazes realizamos o levantamento cartorial, onde foi encontrado os seguintes registros de imóveis.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO LEVANTAMENTO CARTORIAL

Item	Imóvel	Proprietário	Área(HA)	Livro	Registro	Fls
01	Reino Encantado	Alfredo Ribeiro de Queiroz	214,2388	2-B	0484	135
02	Paricá II	Alfredo Ribeiro de Queiroz	100,00	2-B	0483	136
03	Contestado	Aldemir Queiroz da Silveira	400,00	2-B	0449	091
04	Novo Horizonte	José Ferreira Cruz	840,00	2-E	0953	069
05	Bom J.das 3 Irmãs	Alfredo Ribeiro de Queiroz	200,00	2--E	969	083
06	Fortaleza	Guaracy de Azevedo e Silva	69,00	2-E	906	012
7	Província	Alfredo Ribeiro de Queiroz	127,2600	2-B	486	137
08	Propícia II	Alfredo Ribeiro de Queiroz	50,00	2-B	487	138
08	Revisão	Emanuel da Costa Queiroz	?	2-B	480	132
09	Império II	Alfredo Ribeiro de Queiroz	100,00	2-E	950	066
10	Bem Querer ¹	Izabel Vieira Pires	1066,2243	2-A	042	035
11	Bem Querer (parte)	Amacio Nogueira Sampaio	15,00	2-A	043	036
12	Bem Querer (parte)	Raimundo V. Cavalcante	15,00	N2-A	046	039
13	Cigano	Raimundo Oliveira de Sales	91,00	N2-A	150	164
14	Lote de Terra	Rionegro de Queiroz Braga	120,00	2-D	0783	087
15	Pauliceia	Rionegro de Queiroz Braga	120,00	2-D	0790	097

Assinado

16	Paricá II	Rionegro de Queiroz Braga	2000,00	2-D	0794	0101
17	Radium	Rionegro de Queiroz Braga	520,00	2-D	0795	0102
18	Maravilha	Alfredo Ribeiro de Queiroz	48,00	2-D	0858	155
19	Nova Terceiro	Ruth M ^a Cruz Lopes	450,00	2	916	24
20	Sem Nome	Eliana Printes Pereira	8,00	09	?	097

O levantamento cartorial registra a existência de um total de 20 imóveis, totalizando 6.553,49 ha. A ocupação atual é dos descendentes, em sua quase totalidade, dos primeiros usurpadores: as famílias Cruz, Pires, Ribeiro Queiroz e sua aliança com os Braga. A segunda parte deste Relatório apresenta a história do processo de ocupação ilegal das terras Mura por estas famílias, contada tanto pelos Mura como pelos atuais descendentes destas famílias, o sr Alfredo Ribeiro Queiroz e o sr José Ferreira Cruz. Dos 20 imóveis arrolados somente 6 imóveis com um total de apenas 648ha não estão nas mãos das famílias históricas que usurparam as terras Mura. Destas, merece destaque a família Queiroz, que com apenas 4 titulares detém 4.000ha e 13 imóveis (Alfredo Ribeiro de Queiroz com 07 imóveis, Rionegro de Queiroz Braga, genro do sr Alfredo e seu primo, com 04 imóveis, Emanuel da Costa Queiroz com 01 imóvel, Aldemir Queiroz da Silveira com 01 imóvel)

Estes dados comprovam a concentração de terras usurpadas dos Mura sob um número pequeno de famílias.

6.2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E RECOMENDAÇÕES

A ocupação advinda com o crescimento demográfico da região somada à reconstrução da rodovia BR-319 que corta a Amazônia Central e um dia interligou Manaus e Porto Velho, são fatores de mudança no quadro fundiário da região e de pressão sobre as Terras Mura e seus recursos naturais, o que, sem dúvida, colocará em risco ainda maior a já frágil existência Mura. O governo federal e o governo do Amazonas ao proporem a reconstrução da rodovia BR-319, propuseram também para mitigar os impactos socioambientais gerados por essa estrada, implementar um mosaico de unidades de conservação-UCs, na sua região de influência, denominada *Área sob Limitação Administrativa Provisória* - ALAP da BR-319. A ALAP para a BR319 compreende aproximadamente 15.393.453 hectares e abrange 22 municípios do Amazonas, entre eles Autazes, onde está situada a TI Jauary. O decreto ao criar a ALAP suspende atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente, causadores de degradação ambiental, bem como a exploração e corte da floresta e demais formas de

vegetação nativa. Todavia, permite-se a continuidade de atividades agropecuárias, além de outras atividades econômicas em andamento e obras públicas, desde que licenciadas na forma da Lei. O documento excluiu as Terras Indígenas reconhecidas e as Unidades de Conservação criadas anteriormente à data de publicação. Significativo é que a ALAP disponibiliza como área de responsabilidade do ICMbio parcelas abaixo de Manicoré. Ou seja, os municípios de Autazes, Careiro, Manaquiri, onde está situada a TI Jauary e demais Terras Mura, não irão contar com nenhum tipo de proteção ambiental contra a pressão sobre os recursos naturais e impactos sociais advindos com a implementação dos projetos de assentamento do INCRA, daí a urgência na demarcação da TI Jauary.

Como já reiterado ao longo deste Relatório, a maior evidência de impacto atual na área da Terra Indígena Jauary está diretamente ligada à usurpação das terras pertencentes aos Mura por parte dos fazendeiros. A proximidade da Terra Indígena com a cidade de Autazes e o ambiente de várzea, favorável a criação de gado, torna a área bastante cobiçada. A Terra Indígena Jauary está completamente cercada por fazendas que invadem e se apossam do território indígena para expandir suas criações de gado bovino e bufalino. A atividade pecuária tem provocado uma série de alterações que desencadeiam desequilíbrios ambientais e sociais que prejudicam em muito a sobrevivência dos Mura.

Tendo suas terras ocupadas pelos fazendeiros, os Mura ficam restritos a morar em pequenas ilhas onde não têm espaço para desenvolverem suas atividades tradicionais e nem de subsistência, como a agricultura, a caça e a coleta de recursos florestais. A área que os Mura ocupam atualmente e sobre a qual têm o direito de uso "concedido" pelos fazendeiros, são apenas as ilhas do Jauary, do Amor e uma parte do Lago Jauary. No restante de seu território, esbulhado, os fazendeiros dificultam ou até mesmo impossibilitam o acesso dos indígenas aos recursos naturais dos quais dependem para sobreviver.

A referência ao esbulho das terras Mura em geral e da comunidade do Jauary em particular já foi, ao longo deste relatório, reiterada e documentada. A ocupação não-indígena atual é descendente, em sua quase totalidade, dos primeiros usurpadores: os Cruz, os Pires, os Ribeiro Queiroz em sua aliança com os Braga.

Manuel Ignácio da Cruz, o pioneiro cuja história é narrada na segunda parte deste relatório pelo seu neto, Sr. José Ferreira Cruz, tem grande parte de sua descendência ocupando o próprio Lago do Jauary e regiões de várzea do Autaz Mirim.

João Carmelino Pires, cuja descendência, na figura atual da sra Neide Pires e Izabel Pires se encontra na Terra Jauary. A João Carmelino Pires é atribuída, para além de esbulhos, absurda violência. Em Relatório do SPI ele é citado como

“Um fazendeiro (ilegível) que não só se tem apossado daqueles terrenos, com demarcações fantásticas, como leva a perversidade ao ponto de abrir até veredas para facilitar a passagem de seu gado para os trabalhos daquela pobre gente tão covardemente explorada. Além disto, apossou-se de um castanhal que está situado dentro do terreno do Patrimônio e único d’onde os pobres índios arranjam uma (ilegível) de castanha para comprar hum kilo de café, assucar até quando chega a safra deste gênero, o senhor Carmelino vae esperal-os, de rifle em punho, na entrada da vereda para fazê-los remar! É o cúmulo do abuso! É o requinte da perversidade!”

Joaquim Queiroz, cuja descendência ocupa as fazendas Paricá 1, Paricá II, Recreio, Encantado, Império e demais. A violência dos Ribeiro Queiroz e dos Braga (na figura do Sr. Rio Negro) foi já amplamente referida na segunda parte deste Relatório.

Para finalizar essa Sexta Parte, sublinhamos que a avaliação mais detalhada das ocupações e benfeitorias dos não-indígenas será realizada após a expedição da portaria declaratória da TI Jauary.

S. Nogueira

PARTE 7. CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Nesta parte, a portaria 14 solicita como conclusão e delimitação a proposta de limites da área demarcada atendendo os quesitos apontados pela referida portaria que embasam os Relatórios de Identificação e Delimitação de Terra Indígena. A portaria solicita em seu artigo 2º que seja apresentada a manifestação do grupo indígena em relação a proposta de delimitação e as razões e fundamentos do acolhimento ou da rejeição, total ou parcial, pelo Grupo Técnico do conteúdo da referida manifestação.

Para se garantir a “reprodução física e cultural” dos Mura da TI Jauary é fundamental que o território a ser demarcado considere a movimentação realizada junto às outras comunidades que integram o conjunto dos Mura desta região do Autazes, contando inclusive a sua presença na sede do município.

É fundamental considerarmos a situação e as relações estabelecidas entre os Mura do Autazes, dispersos em pequenos lotes de terra, alguns reconhecidos como terra indígena, mas que, no entanto, são tão reduzidos que são insuficientes para sustento e o desenvolvimento de atividades produtivas das famílias que neles habitam. Esta é a situação das TI Natal, São Félix, Cuia, Guapenu, Itaboca, Paracuuba, além de outras novas comunidades que solicitam a identificação de suas terras, ou mesmo de adequação de limites, no caso daquelas demarcadas antes da Constituição de 1988.

Terras indígenas pequenas têm levado os Mura a estratégias particulares para garantir a ocupação atual sobre o seu território tradicional. Estas estratégias foram discutidas no corpo deste relatório. Em geral, se transformam em “tomadores de conta” de “propriedades” de fazendeiros ou garantem por meio da compra com recursos próprios o direito de posse de pequenos lotes de terras; em ambos os casos, ao longo do tempo, estas terras passam a abrigar novos familiares e se tornam insuficientes para garantir o sustento destas famílias, obrigando a comunidade a novas dispersões e a constantes incursões sobre o seu antigo território de referência, agora de “propriedade” de fazendeiros.

As relações de parentesco, estabelecidas pelas alianças matrimoniais entre os moradores das diversas comunidades Mura indicam, de modo claro, que os

Mura, continuam se pensando e sendo um povo distinto da sociedade local. De modo genérico poderiam ser confundidos com os demais “caboclos” amazonenses. Mas, de maneira particular, continuam mapeando um território ocupado atualmente pelos seus, casam-se entre si, visitam-se, sabem das famílias que vivem nas outras comunidades, observam um sistema próprio de nominação interno a comunidade - “os apelidos” -, e guardam em suas falas o compartilhar uma origem comum. Esta relação de pertencimento é praticamente o que os diferenciam não só da sociedade local, mas também das outras “etnias”. Este é o termo empregado por eles ao se referirem aos outros povos indígenas, em situação semelhante à deles, e aqueles que, “desregrados” de suas comunidades de origem, casam-se na comunidade e passam a fazer parte dela, sem deixar de serem referidos pelos Mura como “indígenas de outras etnias”.

Desta forma, observa-se uma grande circulação de Mura por entre espaços determinados, os quais julgam indiscutivelmente seus. Comentam das constantes idas e voltas de alguns “*veteranos*” pelas diversas aldeias ocupadas pelos Mura. Para que esta característica cultural básica seja assegurada, urge não apenas garantir a posse legal de cada uma das Terras Indígenas Mura, mas, sobretudo, preservar seu conjunto.

Lembramos que a maior concentração de terras e de Muras pode ser observada no município de Autazes e na região do rio Madeira, formada pelos municípios de Borba e Manicoré. Os lagos do Autaz e o rio Madeira foram apontados, de modo recorrente, como focos de ocupação Mura por mais de dois séculos de contato. Em verdade, os demais municípios por onde se espalham podem ser considerados áreas intermediárias entre estes dois pontos principais de concentração (Athila, 1998;39).

Atualmente só podemos pensar a comunidade do Jauary se compreendermos a sua movimentação pelas outras comunidades que integram os Mura de Autazes, verificando inclusive a sua presença no Pantaleão, ou Mutirão, como é chamado o bairro de Autazes, a cidade que englobou a T.I Pantaleão³⁹, onde estão localizados a grande parte dos Mura residentes na cidade.

³⁹ A TI Pantaleão encontra-se em estudo e portanto ainda não foi regularizada pelo Estado Brasileiro.

A TI Pantaleão, hoje frequentemente referida pelos Mura como Mutirão, vem tendo um aumento demográfico significativo, já que acaba recebendo para atendimento de saúde grande parte dos Mura moradores das terras indígenas do entorno. Hoje há uma estimativa de que Pantaleão, segundo seu tuxaua, Sr. Flávio, abrigue cerca de 3.000 moradores Mura.

Em 1999, o Governo do Estado do Amazonas em parceria com a Prefeitura de Autazes realiza o "Mapeamento da Realidade Linguística e Antropológica da Etnia Mura- Autazes" como subsídio para a implementação do Projeto de Educação Escolar Indígena Pira-Yawara, a ser estendido a todas as terras indígenas do Estado. O relatório cita que *"no bairro Mutirão, zona norte da cidade, 62,7% da população já nasceu no próprio bairro (TI Pantaleão) , enquanto 37,3% são oriundos das comunidades de Guapenu, Murutinga e Trincheira, localizadas na área indígena do município"* (1999, pg.24)

Se a criação de pequenas ilhas de terras indígenas na região tem sido um artifício político administrativo por parte do Estado brasileiro para reconhecer mais facilmente partes do território Mura, ocupado, em diferentes situações e de diferentes modos por este povo, este artifício/ estratégia, não pode vir a comprometer o crescimento demográfico e o direito dos Mura sobre este território.

Há a necessidade de se estabelecer uma nova política fundiária para as terras Mura, garantindo a sua territorialidade, não mais através de pequenas ilhas de terra, mas pela delimitação de uma terra contínua que possa por sua extensão englobar várias comunidades, sendo capaz de sustentar o surgimento de novas comunidades. Esta nova postura, sem dúvida vai fortalecer uma identidade Mura e o reconhecimento de sua importância na região.

Constituir Terras Indígenas que englobem um conjunto de comunidades Mura é a possibilidade de se otimizar as condições de sobrevivência, permitindo que os recursos naturais disponíveis sejam melhor utilizados. Permite também uma diminuição no êxodo para as cidades, contribuindo para o não crescimento da população indígena nas periferias de Manaus, vivendo quase sempre em condições das mais precárias. Serve, ainda, como uma reserva alimentar para aqueles que vivem nas cidades do entorno, melhorando as suas condições de vida.

E, diminui a demanda dirigida à FUNAI, estabilizando as relações com o poder político e econômico local.

Insistimos neste ponto. Assim procedendo, cumprem-se todas as disposições do § 1º do Art. 231 da atual Constituição Federal, visto que tais terras, ao mesmo tempo em que são individualmente utilizadas para suas atividades produtivas, preservam os recursos ambientais necessários ao bem-estar de seus habitantes, e se consideradas sob a ótica coletiva, propiciam a manutenção de um mecanismo empiricamente fundamental de reprodução física e cultural específico da etnia Mura, conforme demonstrado neste relatório.

A proposta deste GT é delimitar como T.I. Jauary uma área contínua que englobe a área de ocupação e necessária para as três localidades, Jauary, Rochedo e Paricá garantindo a integridade do Lago do Jauary e;

- **Os limites sendo dados ao norte pela margem direita do rio Autaz Mirim até a boca do Igarapé do Mastro, no limite oeste, subindo por sua margem até a sua nascente e daí seguindo em linha reta até o Lago Iguapenuzinho, ao sul/sudeste, seguindo pela margem esquerda do Paraná do Iguapenu.**

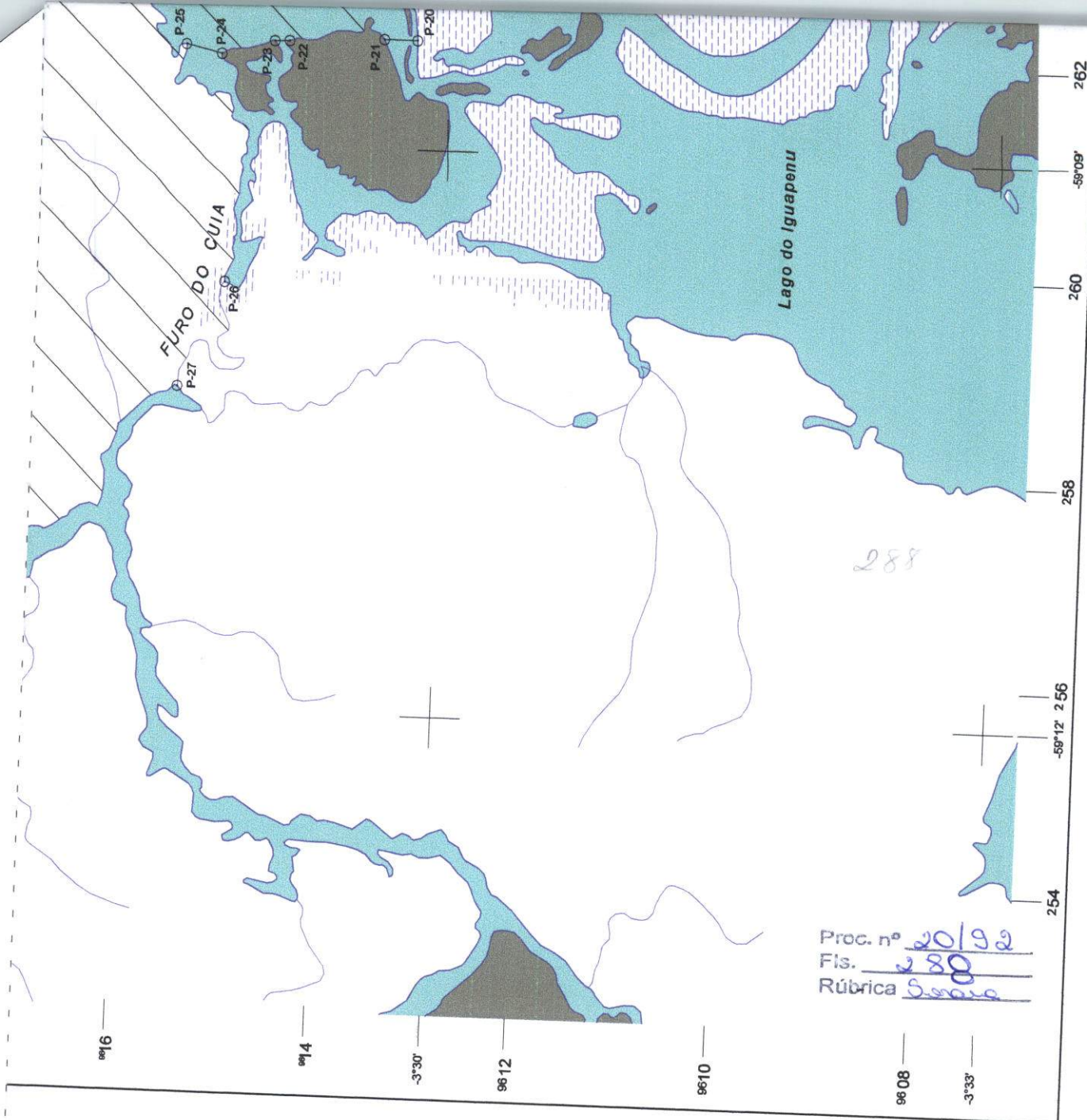
Do ponto de vista ambiental, estaríamos garantindo porções de terra fundamentais para a sobrevivência do grupo indígena que habita a Terra Indígena Jauary como o Lago Jauari, o Lago Putiri, o Lago do Piranha, o Igarapé Curuçá (que dá acesso ao Paraná Autaz-açu), o acesso ao Lago do Iguapenuzinho e o Paraná Autaz-mirim, incluindo o Sertanejo

Segundo informações presentes na memória dos mais velhos, as comunidades Mura mais antigas na região, que serviam como pólos de referência, eram as comunidades de Pantaleão (hoje englobada pela cidade de Autazes, antiga Ambrósio Ayres), Murutinga, Jauary e Paracuuba.

Seria importante garantir um corredor livre para a comunicação entre estes dois conjuntos de terras indígenas, aquele que engloba as T.ICuia, Natal-Felicidade, São Félix, Guapenu e Poronga e aquela a ser delimitada como T.I. Jauary (englobando as comunidades de Jauary, Paricá, Mastro, Rochedo). Esta comunicação seria facilitada pelo lago do Iguapenuzinho.

Esta proposta atende o pleito desta comunidade e, vem atender também a necessidade de se estabelecer uma nova política fundiária para as terras Mura, garantindo a sua territorialidade por meio da delimitação de uma terra contínua que possa, por sua extensão, englobar várias comunidades. Esta postura, sem dúvida, vai fortalecer a identidade Mura e contribuir para o ordenamento territorial do município de Autazes como um todo.

M. Mura



		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:		MAPA:	
TERRA INDÍGENA JAUARY		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO:		SUPERFÍCIE APROXIMADA:	PERÍMETRO APROXIMADO:
AUTAZES		24.831 ha	112 km
UF:	CR:	ESCALA:	DATA:
AMAZONAS	MANAUS	1:60.000	04/05/2012
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES:		PROCESSO:	BASE CARTOGRÁFICA:
 MARIA ELISA LADEIRA ANTROPÓLOGA		VISTO COORDENADOR DA CGGeo:  JOSÉ ANTONIO DE SÁ ENGENHEIRO CARTÓGRAFO CREA/PR nº 15.455/D	PORTARIA Nº: 681 / PRES / 2008



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 20192
Fls. 289
Rúbrica S. M. M.

**DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT
COORDENAÇÃO GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGEO**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Imóvel	: TERRA INDÍGENA JAUARY
Grupo Indígena	: MURA
Aldeias Integrantes	: JAUARY
Município	: AUTAZES
Unidade Federativa	: AM
CR da FUNAI	: MANAUS
Superfície	: 24.831 ha (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um hectares) aproximadamente.
Perímetro	: 112 km (cento e doze quilômetros) aproximadamente.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°19'48,9"S e 59°01'43,4"WGr, situado na margem do paraná Autáz; daí, segue pela margem das ilhas do referido paraná, sentido leste, até o ponto **P-02**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'19,5"S e 58°59'38,8"WGr; situado na margem de uma ilha; daí, segue em linha reta, atravessando o referido paraná, até o ponto **P-03**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'18,3"S e 58°59'10,1"WGr, situado na margem de uma ilha (região alagada), limite do lago Piranha; daí, segue margeando a ilha do referido lago até o ponto **P-04**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'20,8"S e 58°56'42,3"WGr, situado na margem da ilha do lago Piranha; daí, segue por linha reta até o ponto **P-05**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'10,9"S e 58°56'02,7"WGr, situado na margem de outra ilha; daí, segue pela margem da referida ilha até o ponto **P-06**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'02,3"S e 58°55'31,4"WGr; daí, segue por linha reta até o ponto **P-07**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'42,3"S e 58°54'55,5"WGr, situado na margem do lago Piranha; daí, segue pela margem do referido lago até o ponto **P-08**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'47,7"S e 58°54'00,8"WGr, situado na margem esquerda do paraná Madeirinha ou Autáz-Açú; daí, segue por linha reta até o ponto **P-09**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'00,1"S e 58°54'44,9"WGr, situado na margem esquerda do referido paraná; daí segue o referido paraná, a montante, até o ponto **P-10**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'07,7"S e 58°59'49,4"WGr, situado na margem esquerda do referido paraná com o lago Boto; daí, segue por linha reta até o ponto **P-11**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'06,2"S e 59°00'06,7"WGr, situado na margem do lago Boto com a margem esquerda do paraná Madeirinha ou Autáz-Açú; daí, segue pela margem do referido paraná até o ponto **P-12**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'09,3"S e 59°00'21,7"WGr, situado na margem do referido paraná com a foz do igarapé Burucá; daí, segue por linha reta até o ponto **P-13**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'27,1"S e 59°00'25,9"WGr, situado na margem esquerda do paraná Madeirinha ou Autáz-Açú; daí, segue pela margem do referido paraná, a montante, até o ponto **P-14**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'52,5"S e 59°00'31,2"WGr, situado na margem esquerda do referido paraná; daí, segue por linha reta até o ponto **P-15**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'57,5"S e 59°00'39,4"WGr, situado na margem de uma ilha; daí, segue pela margem da referida ilha até o ponto **P-16**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'12,7"S e 59°01'13,3"WGr, situado na margem da referida ilha; daí, segue por linha reta até o ponto **P-17**, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'14,8"S e 59°01'17,9"WGr, situado na margem esquerda do paraná Madeirinha ou Autáz-Açú; daí, segue pela

[Handwritten signatures]



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 20192
Fls. 250
Rúbrica Sereno

Continuação do memorial descritivo da T. I. Jauary

margem do referido paran, a montante, at o ponto **P-18**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0329'24,0"S e 5906'22,2"WGr, situado na margem do referido paran; da, segue por linha reta at o ponto **P-19**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0329'12,2"S e 5906'38,3"WGr, situado na margem do lago Iguapenuzinho; da, segue pela margem do referido lago, sentido oeste, at o ponto **P-20**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0329'49,9"S e 5908'26,3"WGr, situado na margem do referido lago; da, segue por linha reta at o ponto **P-21**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0329'39,2"S e 5908'26,1"WGr, situado na margem de uma ilha no lago Iguapenuzinho; da, segue pela margem da referida ilha, sentido norte, at o ponto **P-22**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0329'08,4"S e 5908'27,1"WGr, situado na margem da referida ilha; da, segue por linha reta at o ponto **P-23**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0324'09,3"S e 5900'21,7"WGr, situado na margem de outra ilha; da, segue pela margem da referida ilha, sentido norte, at o ponto **P-24**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0328'46,4"S e 5908'31,5"WGr, situado na margem da referida ilha; da, segue por linha reta at o ponto **P-25**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0328'34,8"S e 5908'28,6"WGr, situado na margem do lago Iguapenuzinho; da, segue pela margem do referido lago, sentido oeste, at o ponto **P-26**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0328'48,7"S e 5909'43,9"WGr, situado no furo do Cuia; da, segue pelo referido furo, a montante, at o ponto **P-27**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0328'34,3"S e 5910'17,3"WGr, situado na margem esquerda do igarap Cuia; da, segue pelo referido igarap, a montante, at o ponto **P-28**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0324'11,7"S e 5910'31,9"WGr, situado na margem do referido igarap; da, segue por linha reta at o ponto **P-29**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0324'31,9"S e 5910'11,2"WGr, situado na margem direita de um igarap sem denominao; da, segue pela margem do referido igarap, a jusante, at o ponto **P-30**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0324'01,4"S e 5909'29,8"WGr, situado na margem direita do referido igarap; da, segue pela margem do referido igarap, a jusante, at o ponto **P-31**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0323'53,3"S e 5908'31,3"WGr, situado na margem esquerda do igarap Mastro; da, segue por linha reta, atravessando o igarap Mastro, at o ponto **P-32**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0323'53,2"S e 5908'27,6"WGr, situado na margem direita do igarap Mastro; da, segue pela margem do referido igarap, a jusante, at o ponto **P-33**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0323'10,8"S e 5907'56,9"WGr, situado no limite do permetro urbano Vila do Mastro; da, segue por linha reta at o ponto **P-34**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0322'58,4"S e 5907'55,4"WGr, situado na margem do lago Mastro; da, segue por linha reta at o ponto **P-35**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0322'51,6"S e 5907'54,7"WGr, situado na margem de uma ilha do lago Mastro; da, segue pela margem da referida ilha e outras, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geogrficas aproximadas: **P-36**, 0322'42,1"S e 5907'52,8"WGr; **P-37**, 0322'38,3"S e 5907'47,1"WGr; **P-38**, 0322'31,4"S e 5907'15,0"WGr; **P-39**, 0322'36,5"S e 5906'57,6"WGr; **P-40**, 0322'13,3"S e 5906'22,8"WGr; **P-41**, 0322'11,7"S e 5906'20,4"WGr; **P-42**, 0322'05,4"S e 5906'09,3"WGr; **P-43**, 0322'01,6"S e 5906'05,0"WGr; **P-44**, 0322'00,3"S e 5905'35,7"WGr; **P-45**, 0322'24,7"S e 5905'20,3"WGr; situado na margem de uma ilha com o paran Autz-Mirim; da, segue pela margem da referida ilha e outras, sentido leste, passando pelos seguintes pontos com suas respectivas coordenadas geogrficas aproximadas: **P-46**, 0322'41,2"S e 5905'02,8"WGr; **P-47**, 0322'48,3"S e 5904'50,2"WGr; **P-48**, 0321'55,7"S e 5902'28,4"WGr; **P-49**, 0321'53,6"S e 5902'25,0"WGr; **P-50**, 0321'49,8"S e 5902'13,6"WGr; situado na margem de uma ilha (regio alagada); da, segue por linha reta at o ponto **P-51**, de coordenadas geogrficas aproximadas 0321'09,7"S e 5902'05,9"WGr, situado na margem de uma ilha; da, segue pela margem da referida ilha, sentido norte, at o ponto **P-01**, incio da descrio deste permetro.

OBS: 1- Base Cartogrfica utilizada na elaborao deste memorial descritivo: SA.21-Y-C-II (MI-0580);



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 20192
Fls. 293
Rúbrica Sereno

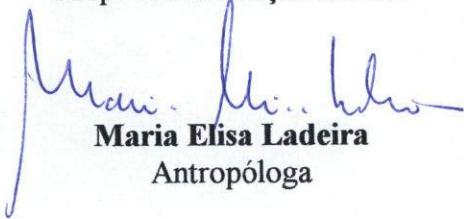
Continuação do memorial descritivo da T. I. Jauary

SA.21-Y-C-III (MI-0581); - Escala 1:100.000 - DSG - 1980.

2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum horizontal SIRGAS 2000.

Brasília, 04 de maio de 2012.

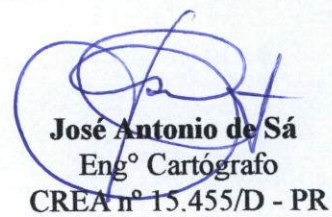
Resp. Téc. Definição Limites


Maria Elisa Ladeira
Antropóloga

Resp. Téc. Identificação Limites

Laurenço Araújo Costa
Técnico em Agrimensura
SFU/CR/MAO

Confere: Coordenador da CGGeo


José Antonio de Sá
Engº Cartógrafo
CREA nº 15.455/D - PR

Bibliografia citada

Amoroso, Marta R.: Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Cunha- Sapucaia; Brasília. FUNAI. 2001.

Guerra Mura no século XVIII: Versos e Versões Representações dos Mura no Imaginário Colonial. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. UNICAMP. Campinas. SP. 1991.

Corsários no caminho fluvial. Os Mura do Rio Madeira. In História dos índios no Brasil. São Paulo. Editora Companhia das Letras. 1992

Athila, Adriana: Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Mura Setemã; Brasília. FUNAI.(mimeo)

Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Mura Rio Jumas. Brasília. FUNAI (mimeo).1998.

Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Mura Tabocal. Brasília. FUNAI (mimeo).1999.

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena da Fortaleza do Castanho; FUNAI. (mimeo)2002.

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Lago do Limão; FUNAI. (mimeo) 2011.

Índios de Verdade. Territorialidade, História e Diferença entre os Mura da Amazônia Meridional. Dissertação de Mestrado.UFRJ. 1998.

Azanha, Gilberto & Valadão, Virgínia: Senhores destas Terras. Editora Atual. São Paulo. 9ª Edição. 1998

Bandeira, Alípio: A Cruz Indígena. Porto Alegre: Livraria do Globo. 1926

Bandeira, Virgílio: *Relatório de viagem aos rios Madeira e Mutum-paraná, pelo ajudante do SPI, Virgílio Bandeira, em 7 de novembro de 1914.* / microfilme 379. Fotogramas 45/47. SPI/1914 (arquivo FUNAI)

Relatório do funcionário do S.P.I., microfilme 379. SPI, 1912

Barbosa Rodrigues, J : *Exploração dos Rios Urubu e Jatapu*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1875.

Brasil/DNPM. Projeto RADAMBRASIL. Folha SA.21 Santarém; geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro: DNPM/Projeto RADAMBRASIL. 522p. 1976. (Levantamento dos recursos naturais, vol. 10).

Carvalho, C. T. Dicionário dos mamíferos do Brasil. São Paulo: Nobel, 135p. 1979.

Castro Pereira, M.L. Relatório Preliminar de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Mura de Sissaíma; FUNAI. 2008.

“Rios de História”: Guerra, Tempo e Espaço entre os Mura do baixo Madeira (AM). Tese de Doutorado. UNB. BSB. 2009.

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Ponciano; FUNAI. (mimeo)2011.

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Murutinga; FUNAI. (mimeo)2011.

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Sissaima; FUNAI. (mimeo)2011.

Comissão de Documentação e Estudos da Amazônia: *Notícias da Voluntária redução de paz e amizade da feroz nação do gentio mura nos anos de 1784, 1785 e 1786*. Boletim de Pesquisa da CEDEAM. v.3, n. 5. Manaus. 1984

DFU/MAO processo 08620-3027/97: Relatório da Regularização Fundiária da terra Indígena Vista Alegre, Localizada no município de Careiro. FUNAI. 1997.

Faulhaber, P e Monserrat, R (org) : Tastevin e a Etnografia Indígena. Série Monografias. Museu do Índio. FUNAI. RJ. 2008.

Freire, Carlos Augusto da Rocha: O SPI na Amazônia. Política Indigenista e conflitos regionais 1910-1932. Museu do Índio. Funai. 2007.

Goulding, M.: Ecologia da pesca no rio Madeira. Manaus: CNPq/INPA, 172p. 1979.

IBGE. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Série Manuais Técnicos em Geociências nº 1. Rio de Janeiro: IBGE, 92p. 1992.

Kitamura, P. C.: A Amazônia e o desenvolvimento sustentável. Brasília: EMBRAPA-SPI, 184p. 1994.

Lange, Ana e Heringer, Ezequias: Levantamento das populações indígenas do médio Madeira. mimeo, Manicoré. 1981.

Lepri, Isabella : *Identidade e alteridade entre os Esse Ejja da Bolívia Setentrional*. In Revista Mana vol.11 n.2. Museu Nacional. RJ. 2005

Lorenzzi, H.: Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Editora Plantarum, 336p. 1992.

Mahalen de Lima, L: Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Cobra Grande; FUNAI. 2009

Magalhães, Caldas J : Relatório referente ao período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 1946, SPI microfilme 379. Fotogramas 191/194/197/199/200/204/208. SPI. (arquivo FUNAI). 1946.

Matos, J. H. de : *[1845] Relatório do estado de decadência em que se acha o Alto Amazonas (1845) por João Henrique de Matos*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1979

Meira, M.; Barros, M. C. & Borges, L. C.: *A língua geral como identidade construída*. Revista de Antropologia 39 . 1996

Menéndez, M.: *"Uma Contribuição para a Etno-História da Área Tapajós-Madeira"*. In Revista do Museu Paulista. Nova Série, Vol. XXVIII, USP. 1981/1982

Moran E. F. : A Ecologia Humana das Populações da Amazônia. Rio de Janeiro: Vozes. 1990

Moreira Neto, Carlos de Araújo: Os índios e a Ordem Imperial. Ministério da Justiça. CEDOC. FUNAI. Brasília. 2005.

Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes. 1988

Moreira Santos, Ana Flávia: Conflitos fundiários, territorialização e disputas classificatórias. Autazes (AM), primeiras décadas do séc. XX. Tese doutorado. UFRJ. Museu Nacional. RJ. 2009.

Nimuendaju, Curt: *Excursões pela Amazônia.* Revista de Antropologia. USP. São Paulo. vol. 44.n.1 2001

— *The Mura and Pirahã.* In: Steward, J. (org.), Handbook of South American Indians: 255-68. Washington. 1948.

— *As tribos do Alto Madeira.* In: Textos Indigenistas. São Paulo: Ed. Loyola. 1982.

— Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendajú. Rio de Janeiro: IBGE. 1981.

Oliveira, Adélia Engrácia de: *Introdução*. In Autos da devassa contra os índios Mura do rio Madeira e nações do rio Tocantins (1738-1739): facsimiles e transcrições paleográficas. Manaus: Univ. do Amazonas. 1986.

Pantoja Caldas, Yurgel: *Muhuraida entre história e ficção.* Nau Literária. Porto Alegre/Lisboa. N.2 2006

Rodrigues, Aryon: Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. Loyola. V. 1. São Paulo. 2002.

odrigues de Mello, J.: A política indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção aos Índios: 1910-1932. Dissertação de Mestrado. UFAM. Manaus. 2007

Sampaio, F. X. R. de: [1825]. Diário da Viagem que em Visita, e Correição das Povoações da Capitania de S. Joze do Rio Negro fez o Ouvidor, e Intendente Geral da mesma Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio no Anno de 1774 e 1775. Manaus: Associação Comercial do Amazonas. 1985

Secretaria de Educação do Estado do Amazonas/Prefeitura de Autazes
“Mapeamento da Realidade Linguística e Antropológica da etnia Mura em Autazes” (mimeo). 1999

Tafari, Sylvia: Relatório Apresentado à Iª ADR/ FUNAI. Manaus: FUNAI. (mimeo.) 1985

Tastevin, C. *Les indians Mura de la région de l'Autaz (Haut-Amazone).* In: Separata de l'Anthropologie 33. Paris. 1923.

Wilckens de Mattos, J.: *Alguns esclarecimentos sobre as missões da Província do Amazonas.* Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t. XIX. 1856.

Universidade do Amazonas.CEDEAM: Autos da devassa contra os índios Mura do Rio Madeira e nações do Rio Tocantins. FUA, Brasília, INL. 1986

Vieira, L. S. & Santos, P. C. T. C.: Amazônia: seus solos e outros recursos naturais.
São Paulo: Agronômica Ceres, 416p. 1987.

M. S. S.